

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-	166.077,36
RECEITAS DE CAPITAL	-	329.062,99	141.411,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	329.062,99	141.411,00
Alienação de Bens Móveis	-	303.412,99	141.411,00
Alienação de Bens Imóveis	-	25.650,00	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	4.638,82	10.697,65	11.152,09
TOTAL	4.638,82	339.760,64	318.640,45

DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	3.400,00	438.412,40	176.816,39
Investimentos	3.400,00	438.412,40	176.816,39
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	3.400,00	438.412,40	176.816,39
SALDO FINANCEIRO			
	44.411,12	43.172,30	141.824,06

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

JOSE CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	15.577.108,16	19.870.506,59	11.726.727,08
Receita de Contribuições dos Segurados	2.443.792,43	2.200.527,09	1.717.239,89
Civil	2.443.792,43	2.200.527,09	1.717.239,89
Ativo	2.406.559,62	2.173.423,46	1.695.610,32
Inativo	34.353,47	25.712,48	20.206,97
Pensionista	2.879,34	1.391,15	1.422,60
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.756.090,53	7.626.516,49	5.850.336,24
Civil	4.756.090,53	2.853.147,47	2.182.333,68
Ativo	3.490.653,05	2.171.895,65	1.680.325,43
Inativo	1.139.417,88	597.354,46	428.102,99
Pensionista	126.019,60	83.897,36	73.905,26
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	4.773.369,02	3.668.002,56
Receita Patrimonial	7.558.218,41	9.637.171,09	3.789.148,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.558.218,41	9.637.171,09	3.789.148,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	892,00	1.381,00	14,50
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	818.114,79	404.910,92	369.988,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	817.771,44	404.834,76	369.988,43
Demais Receitas Correntes	343,35	76,16	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	15.577.108,16	19.870.506,59	11.726.727,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (IV)	271.824,20	234.282,93	0,00
Despesas Correntes	271.824,20	234.282,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	8.092.761,54	6.597.256,00	5.240.780,90
Benefícios - Civil	8.092.761,54	6.362.370,07	5.009.487,49
Aposentadorias	7.235.990,16	5.549.430,15	4.241.376,55
Pensões	856.771,38	812.939,92	768.110,94
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	234.885,93	231.293,41
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	47.600,11
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	234.885,93	183.693,30
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	8.364.585,74	6.831.538,93	7.212.522,42

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) 7.212.522,42 13.038.967,66 4.514.204,66

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	2017	2016	2015
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	4.773.369,02	3.668.002,56

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.389,94	6.603,99	17.438,74
Investimentos e Aplicações	75.589.005,86	64.046.303,46	50.428.301,28
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.577.108,16	19.870.506,59	11.726.727,08
Receita de Contribuições dos Segurados	2.443.792,43	2.200.527,09	1.717.239,89
Civil	2.443.792,43	2.200.527,09	1.717.239,89
Ativo	2.406.559,62	2.173.423,46	1.695.610,32
Inativo	34.353,47	25.712,48	20.206,97
Pensionista	2.879,34	1.391,15	1.422,60
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.756.090,53	7.626.516,49	5.850.336,24
Civil	4.756.090,53	2.853.147,47	2.182.333,88
Ativo	3.490.653,05	2.171.895,65	1.680.325,43
Inativo	1.139.417,88	597.354,46	428.102,99
Pensionista	126.019,60	83.897,36	73.905,26
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	4.773.369,02	3.668.002,56
Receita Patrimonial	7.558.218,41	9.637.171,09	3.789.148,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.558.218,41	9.637.171,09	3.789.148,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	892,00	1.381,00	14,50
Outras Receitas Correntes	818.114,79	404.910,92	369.988,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	817.771,44	404.834,76	369.988,43
Demais Receitas Correntes	343,35	76,16	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	15.577.108,16	19.870.506,59	11.726.727,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	271.824,20	234.282,93	0,00
Despesas Correntes	271.824,20	234.282,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	8.092.761,54	6.597.256,00	5.240.780,90
Benefícios - Civil	8.092.761,54	6.362.370,07	5.009.487,49
Aposentadorias	7.235.990,16	5.549.430,15	4.241.376,55
Pensões	856.771,38	812.939,92	768.110,94
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	234.885,93	231.293,41
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	47.600,11
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	234.885,93	183.693,30
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	8.364.585,74	6.831.538,93	5.240.780,90

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	7.212.522,42	13.038.967,66	6.485.946,18
--	---------------------	----------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências	0,00	4.773.369,02	3.668.002,56
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
2017				75.781.759,68
2018	15.707.839,70	9.792.130,39	5.915.709,31	81.697.468,99
2019	16.011.409,33	10.376.623,18	5.634.786,15	87.332.255,14
2020	16.328.882,65	10.769.702,09	5.559.180,56	92.891.435,70
2021	17.660.719,71	11.172.054,26	6.488.665,45	99.380.101,15
2022	18.028.292,97	11.595.073,12	6.433.219,85	105.813.321,00
2023	18.271.570,04	12.573.175,49	5.698.394,55	111.511.715,55
2024	19.386.511,22	13.245.246,06	6.141.265,16	117.652.980,71
2025	19.625.640,71	14.201.293,76	5.424.346,95	123.077.327,66
2026	19.921.771,12	14.595.505,39	5.326.265,73	128.403.593,39
2027	20.222.501,49	14.901.995,58	5.320.505,91	133.724.099,30
2028	20.549.839,56	15.034.659,43	5.515.180,13	139.239.279,43
2029	20.777.250,56	15.724.191,92	5.053.058,64	144.292.338,07
2030	20.993.508,42	16.287.754,10	4.705.754,32	148.998.092,39
2031	21.275.408,89	16.358.596,49	4.916.812,40	153.914.904,79
2032	21.463.981,25	16.955.652,45	4.508.328,80	158.423.233,59
2033	21.639.431,96	17.454.836,81	4.184.595,15	162.607.828,74
2034	21.778.499,68	18.006.868,40	3.771.631,28	166.379.460,02
2035	21.952.146,02	18.210.076,04	3.742.069,98	170.121.530,00
2036	22.116.745,28	18.417.310,76	3.699.434,52	173.820.964,52
2037	22.203.467,92	18.987.653,68	3.215.814,24	177.036.778,76
2038	22.333.011,51	19.141.750,80	3.191.260,71	180.228.039,47
2039	22.449.981,81	19.327.756,90	3.122.224,91	183.350.264,38
2040	22.554.033,59	19.530.398,25	3.023.635,34	186.373.899,72
2041	22.661.609,18	19.655.330,31	3.006.278,87	189.380.178,59
2042	22.772.233,95	19.734.483,60	3.037.750,35	192.417.928,94
2043	13.891.406,61	19.647.660,20	-5.756.253,59	186.661.675,35
2044	13.349.539,82	19.646.456,38	-6.296.916,56	180.364.758,79
2045	12.690.446,27	20.064.845,02	-7.374.398,75	172.990.360,04

2046	12.112.723,23	19.685.218,52	-7.572.495,29	165.417.864,75
2047	11.575.674,04	19.012.386,88	-7.436.712,84	157.981.151,91
2048	11.012.600,84	18.510.319,84	-7.497.719,00	150.483.432,91
2049	10.408.699,59	18.196.271,19	-7.787.571,60	142.695.861,31
2050	9.836.236,25	17.618.803,32	-7.782.567,07	134.913.294,24
2051	9.224.217,12	17.250.767,41	-8.026.550,29	126.886.743,95
2052	8.664.040,59	16.533.608,82	-7.869.568,23	119.017.175,72
2053	8.114.455,65	15.818.122,26	-7.703.666,61	111.313.509,11
2054	7.577.317,81	15.100.640,45	-7.523.322,64	103.790.186,47
2055	7.060.592,66	14.347.474,02	-7.286.881,36	96.503.305,11
2056	6.562.360,09	13.590.472,55	-7.028.112,46	89.475.192,65
2057	6.066.409,23	12.925.508,46	-6.859.099,23	82.616.093,42
2058	5.601.246,92	12.176.144,87	-6.574.897,95	76.041.195,47
2059	5.159.317,37	11.422.270,32	-6.262.952,95	69.778.242,52
2060	4.738.431,83	10.686.154,44	-5.947.722,61	63.830.519,91
2061	4.338.766,79	9.969.399,11	-5.630.632,32	58.199.887,59
2062	3.960.389,11	9.273.350,11	-5.312.961,00	52.886.926,59
2063	3.603.270,30	8.599.280,70	-4.996.010,40	47.890.916,19
2064	3.267.310,53	7.948.718,65	-4.681.408,12	43.209.508,07
2065	2.952.321,42	7.323.168,42	-4.370.847,00	38.838.661,07
2066	2.658.015,94	6.723.891,76	-4.065.875,82	34.772.785,25
2067	2.384.016,69	6.152.046,58	-3.768.029,89	31.004.755,36
2068	2.129.858,86	5.608.603,45	-3.478.744,59	27.526.010,77
2069	1.894.992,24	5.094.293,09	-3.199.300,85	24.326.709,92
2070	1.678.768,05	4.609.508,67	-2.930.740,62	21.395.969,30
2071	1.480.449,92	4.154.201,51	-2.673.751,59	18.722.217,71
2072	1.299.241,85	3.727.928,08	-2.428.686,23	16.293.531,48
2073	1.134.319,93	3.330.061,44	-2.195.741,51	14.097.789,97
2074	984.850,44	2.959.896,72	-1.975.046,28	12.122.743,69
2075	850.002,29	2.616.757,90	-1.766.755,61	10.355.988,08
2076	728.963,92	2.300.155,98	-1.571.192,06	8.784.796,02
2077	620.925,30	2.009.564,02	-1.388.638,72	7.396.157,30
2078	525.069,06	1.744.337,85	-1.219.268,79	6.176.888,51
2079	440.565,36	1.503.674,34	-1.063.108,98	5.113.779,53
2080	366.576,17	1.286.651,44	-920.075,27	4.193.704,26
2081	302.256,63	1.092.154,18	-789.897,55	3.403.806,71
2082	246.766,07	918.891,78	-672.125,71	2.731.681,00
2083	199.292,60	765.644,31	-566.351,71	2.165.329,29
2084	159.060,63	631.332,67	-472.272,04	1.693.057,25
2085	125.316,41	514.865,24	-389.548,83	1.303.508,42
2086	97.322,63	415.073,70	-317.751,07	985.757,35
2087	74.364,97	330.762,34	-256.397,37	729.359,98
2088	55.748,66	260.579,24	-204.830,58	524.529,40
2089	40.808,75	202.977,86	-162.169,11	362.360,29
2090	28.930,86	156.287,90	-127.357,04	235.003,25
2091	19.567,08	118.845,31	-99.278,23	135.725,02
2092	12.245,74	89.177,75	-76.932,01	58.793,01

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2017.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	19.095.463,94	20.226.726,04	20.215.535,72	18.239.779,06	15.947.932,15	13.350.484,15
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	8.024.845,07	8.358.370,86	17.240.859,93	11.208.025,29	12.269.085,36	13.572.656,86
(3) Dívida Consolidada Líquida	11.070.618,87	11.868.355,18	2.974.675,79	7.031.753,78	3.678.846,79	-
(4) Passivos Reconhecidos			-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	11.070.618,87	11.868.355,18	2.974.675,79	7.031.753,78	3.678.846,79	-
(6) Resultado Nominal	6.251.130,73	797.736,31	(8.893.679,39)	4.057.077,99	(3.352.906,99)	(3.678.846,79)

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	1.140.023,35	2.405.570,28	1.407.502,30			
2.2 Encargos - Exceto RPPS	417.016,98	765.112,79	471.030,13	929.752,49	990.186,40	1.052.766,18
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	591.331,08	735.224,36	1.405.160,35	2.360.013,99	2.454.414,55	2.552.591,13

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contra tos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

JOSE CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	27.028.056,12	32,85%	27.028.056,12	33,94%	27.028.056,12	38,43%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	55.243.196,22	67,15%	52.605.927,73	66,06%	43.300.702,84	61,57%
TOTAL	82.271.252,34	100,00%	79.633.983,85	100,00%	70.328.758,96	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	8.439.939,34	69,69%	8.439.939,34	57,23%	8.439.939,34	86,61%
Reservas		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	3.670.193,11	30,31%	6.307.774,92	42,77%	1.304.400,59	13,39%
TOTAL	12.110.132,45	100,00%	14.747.714,26	100,00%	9.744.339,93	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	35.467.995,46	37,58%	35.467.995,46	37,58%	35.467.995,46	44,29%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	58.913.389,33	62,42%	58.913.702,65	62,42%	44.605.103,43	55,71%
TOTAL	94.381.384,79	100,00%	94.381.698,11	100,00%	80.073.098,89	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

JOSE CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2019 a 2022

PODER EXECUTIVO	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	65.482.501,16	72.651.958,41	79.407.477,95
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	62.208.376,10	69.019.360,49	75.437.104,05
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	58.934.251,05	65.386.762,57	71.466.730,16

PODER LEGISLATIVO	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	7.275.833,46	8.072.439,82	8.823.053,11
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	6.912.041,79	7.668.817,83	8.381.900,45
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	6.548.250,12	7.265.195,84	7.940.747,80

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

JOSE CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	7.042.070,69
Decorrente de Receitas Tributárias	1.387.649,08
Decorrente de Transferências Correntes	5.654.421,61
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(444.543,41)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.597.527,28
Redução Permanente de Despesa (II)	3.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	9.597.527,28
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	5.777.127,76
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	2.479.060,10
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.298.067,66
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.820.399,52

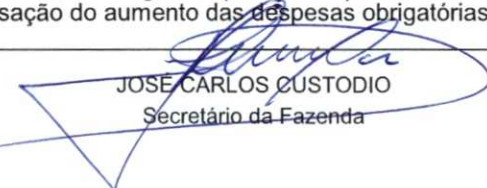
A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

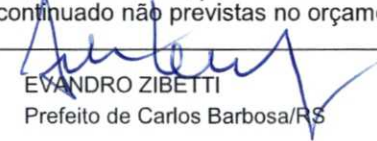
Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2018 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2017-2018.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2017-2018 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o


JOSE CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda


EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

	CONTAS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	95.252.093,72	115.934.504,60	120.072.415,70	132.299.950,00	149.728.384,42	165.144.559,86	180.049.058,48
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.886.418,97	20.842.314,47	23.083.026,58	25.637.000,00	29.143.603,70	32.715.109,31	36.744.763,94
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.538.817,23	2.160.995,75	3.536.700,25	2.600.000,00	3.473.228,35	3.898.867,36	4.374.999,57
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	17.947,40	22.760,12	650,94	1.000,00	11.106,98	12.468,12	13.990,74
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Demais Impostos	15.591.685,04	17.566.616,83	18.551.432,29	22.339.000,00	24.473.747,16	27.472.968,74	30.862.449,77
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	737.055,96	989.449,71	946.267,86	641.000,00	1.096.729,21	1.231.131,75	1.381.476,36
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	913,34	102.492,06	47.975,24	56.000,00	88.792,01	99.673,34	111.845,51
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	2.353.759,76	3.088.575,94	3.695.205,20	4.273.800,00	4.470.215,88	4.880.217,72	5.324.703,31
1.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.717.239,89	2.200.527,09	2.443.792,43	2.689.800,00	3.016.271,98	3.330.767,15	3.673.794,71
1.2.1.0.04.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.717.239,89	2.200.527,09	2.443.792,43	2.689.800,00	3.016.271,98	3.330.767,15	3.673.794,71
1.2.1.0.06.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	636.519,87	888.048,85	1.251.412,77	1.584.000,00	1.453.943,91	1.549.450,57	1.650.908,80
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.493.367,18	10.532.759,66	8.786.627,83	10.409.750,00	11.803.745,90	12.579.097,41	13.402.763,35
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	1.400,00	504,10	524,27	545,24
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.488.531,39	10.523.739,35	8.784.870,85	10.034.350,00	11.661.298,56	12.427.305,93	13.241.045,93
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	308.468,93	335.688,66	220.342,01	217.450,00	310.906,63	331.329,47	353.024,92
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	390.914,44	550.879,60	770.746,39	808.000,00	835.632,78	890.523,83	948.835,33
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.789.148,02	9.637.171,09	7.793.782,45	9.008.900,00	10.514.759,14	11.205.452,64	11.939.185,67
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.835,79	9.020,31	1.756,98	374.000,00	141.943,24	151.267,21	161.172,18
1.3.6.0.00.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária	50.814,44	52.053,73	38.756,37	39.200,00	52.015,32	55.432,11	59.061,80
1.5.0.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial	269,10	1.577,94	2.300,02	1.000,00	1.946,86	2.074,74	2.210,80
1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.311.334,48	2.656.583,15	3.416.831,32	2.905.000,00	3.548.494,47	3.	

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS		ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
CONSOLIDADAS ANUAIS		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	95.252.093,72	115.934.504,60	128.072.415,70	132.299.950,00	149.728.384,42	165.144.559,86	180.049.058,48
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.886.418,97	20.842.314,47	23.083.026,58	25.637.000,00	29.143.603,70	32.715.109,31	36.744.763,94
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.538.817,23	2.160.995,75	3.536.700,25	2.600.000,00	3.473.228,35	3.898.867,36	4.374.999,57
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	17.947,40	22.760,12	650,94	1.000,00	11.106,98	12.468,12	13.990,74
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	15.591.685,04	17.566.616,83	18.551.432,29	22.339.000,00	24.473.747,16	27.472.968,74	30.862.449,77
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	737.055,96	989.449,71	946.267,86	641.000,00	1.096.729,21	1.231.131,75	1.381.478,33
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	913,34	102.492,06	47.975,24	56.000,00	88.792,01	99.673,34	111.845,53
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.353.759,76	3.088.575,94	3.695.205,20	4.273.800,00	4.470.215,88	4.880.217,72	5.324.703,31
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.717.239,89	2.200.527,09	2.443.792,43	2.689.800,00	3.016.271,98	3.330.767,15	3.673.794,71
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.717.239,89	2.200.527,09	2.443.792,43	2.689.800,00	3.016.271,98	3.330.767,15	3.673.794,71
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica					-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais					-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios					-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas					-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	636.519,87	888.048,85	1.251.412,77	1.584.000,00	1.453.943,91	1.549.450,57	1.650.908,60
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.493.367,18	10.532.759,66	8.786.627,83	10.409.750,00	11.803.745,90	12.579.097,41	13.402.763,35
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				1.400,00	504,10	524,27	545,24
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.488.531,39	10.523.739,35	8.784.870,85	10.034.350,00	11.661.298,56	12.427.305,93	13.241.045,93
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	308.468,93	335.688,66	220.342,01	217.450,00	310.906,63	331.329,47	353.024,92
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	390.914,44	550.879,60	770.746,39	808.000,00	835.632,78	890.523,83	948.835,33
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.789.148,02	9.637.171,09	7.793.782,45	9.008.900,00	10.514.759,14	11.205.452,64	11.939.185,67
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda					-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários					-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	4.835,79	9.020,31	1.756,98	374.000,00	141.943,24	151.267,21	161.172,18
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos					-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais					-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	50.814,44	52.053,73	38.756,37	39.200,00	52.015,32	55.432,11	59.061,80
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	269,10	1.577,94	2.300,02	1.000,00	1.946,86	2.074,74	2.210,60
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.311.334,48	2.656.583,15	3.416.831,32	2.905.000,00	3.548.494,47	3.781.587,97	4.029.206,35
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	66.828.111,10	76.439.503,85	79.281.800,48	88.492.033,90	99.409.424,75	108.763.146,20	118.023.738,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.462.366,25	23.434.222,89	22.688.862,55	25.542.396,00	28.605.373,77	30.280.302,92	32.244.436,82
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	14.824.377,44	16.989.817,66	16.144.319,25	19.000.000,00	20.935.971,01	22.251.412,13	23.819.608,24
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	650.039,73	705.505,24	717.709,58	780.000,00	884.774,60	940.366,43	1.006.639,93
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	175.453,40	501.380,77	740.485,45	770.000,00	800.536,63	850.835,65	910.799,36
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	33.616,28	51.531,63	31.334,63	20.000,00	42.480,72	45.149,85	48.331,85
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	209.669,76	176.442,69	223.657,87	310.000,00	281.635,69	299.331,32	320.427,07
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.907.884,12	3.084.706,07	2.869.664,32	2.763.600,00	3.399.924,26	3.535.921,23	3.677.358,08
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	313.697,50	251.398,04	376.716,56	367.296,00	382.911,70	398.228,16	414.157,29
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	943.362,87	1.017.826,45	1.108.198,91	1.081.500,00	1.244.656,24	1.294.442,49	1.346.220,19
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	227.711,03	239.855,06	245.078,52	260.000,00	299.296,04	318.101,30	340.519,89
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					-	-	-
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	176.554,12	415.759,28	231.697,46	190.000,00	333.166,88	346.514,36	360.374,93
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.940.498,99	43.616.707,98	46.664.790,05	52.282.637,00	58.811.589,49	65.761.434,48	72.195.428,80
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	31.685.674,86	36.391.745,01	39.578.856,55	45.875.000,00	50.335.966,95	56.447.950,31	62.096.704,26
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.368.757,08	4.755.875,80	4.109.405,71	4.000.000,00	5.375.122,75	6.027.790,48	6.630.992,28
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	610.392,71	600.860,87	598.055,80	600.000,00	684.403,80	767.506,69	844.311,19

1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.441,73	42.731,07	59.751,63	60.000,00	66.898,98	75.022,11	82.529,58
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	17.457,06	20.153,79	45.915,78	100,00	26.145,21	27.191,01	28.278,85
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	879.162,55	1.550.610,25	1.732.907,35	1.360.150,00	1.809.743,52	1.882.133,26	1.957.418,59
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	363.613,00	394.731,19	539.897,23	387.387,00	513.308,29	533.840,62	555.194,24
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.043.073,57	906.863,41	896.692,40	816.500,00	1.021.290,02	1.062.141,62	1.104.627,29
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	7.382.172,29	8.472.301,49	8.946.905,48	9.800.500,00	10.916.823,96	11.602.745,77	12.420.463,79
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	9.408,08	84.550,00	50.000,00	54.347,50	56.521,40	58.782,26
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.328.018,69	2.321.135,86	1.767.867,90	542.167,00	1.298.937,55	2.367.894,40	2.462.610,18
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	192.934,98	247.555,57	418.598,49	1.100,00	265.456,28	276.074,54	287.117,52
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	949.792,07	1.855.493,58	940.540,72	128.200,00	1.192.032,96	1.239.714,28	1.289.302,85
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	185.291,64	218.086,71	408.728,69	412.867,00	841.448,30	852.105,58	886.189,81
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	390.000,00	140.428,15	146.045,27	151.887,08
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	155.467,85	173.425,82	321.570,19	-	196.527,29	204.388,38	212.563,92
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	29.823,79	44.660,89	87.158,50	22.867,00	504.492,87	501.671,93	521.738,81
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.142.858,17	10.400.945,80	5.351.158,85	172.050,00	3.896.836,89	2.647.547,98	2.815.435,84
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	9.638.997,60	7.326.583,99	2.405.570,28	130.200,00	1.407.502,30	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	141.411,00	329.646,71	-	1.250,00	140.074,26	145.677,23	151.504,32
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	141.411,00	303.412,99	-	1.050,00	128.890,77	134.046,40	139.408,26
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	26.233,72	-	200,00	11.183,49	11.630,83	12.096,06
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	80.802,00	86.773,76	40.044,25	40.000,00	66.482,28	69.141,58	71.907,24
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.281.647,57	2.657.941,34	2.905.544,32	600,00	2.282.778,04	2.432.729,17	2.592.024,27
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.281.647,57	2.657.941,34	2.905.544,32	600,00	2.282.778,04	2.432.729,17	2.592.024,27
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	5.850.336,24	7.626.516,49	8.751.770,25	9.730.000,00	10.724.724,61	11.842.950,74	13.062.627,24
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 10.350.104,16	- 11.766.833,69	- 12.376.977,16	- 14.802.000,00	- 15.926.523,09	- 17.579.131,98	- 19.179.945,36
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos	1,72	11.103,52	(3,03)	(851.000,00)	301.719,60	313.788,38	326.339,92
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(10.350.105,88)	(11.777.937,21)	(12.141.410,09)	(13.951.000,00)	(15.534.648,25)	(17.171.582,15)	(18.756.093,54)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	-	-	(235.564,04)	-	90.155,24	93.761,45	97.511,90
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA RECEITA	102.895.183,97	122.195.133,20	121.798.367,64	127.400.000,00	148.423.422,84	162.055.926,59	176.747.176,20

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
 Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	CONSOLIDADAS ANUAIS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	77.267.727,74	88.874.654,68	98.549.754,01	102.975.254,00	118.996.159,66	132.111.240,02	140.437.780,60
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.028.356,33	49.545.715,79	55.906.532,16	60.937.150,00	68.415.932,69	78.558.926,63	83.330.048,90
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	35.207.222,82	42.298.824,71	46.862.804,31	50.018.650,00	57.288.212,88	63.261.436,30	69.776.576,78
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	706.783,69	791.488,34	844.836,68	1.334.000,00	1.211.368,35	1.337.673,11	1.475.436,79
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	5.114.349,82	6.455.402,74	8.198.891,17	9.584.500,00	9.916.351,46	10.950.291,60	12.078.035,33
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	211.607,42	417.016,98	765.112,79	1.200.000,00	929.752,49	990.186,40	1.052.766,18
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	211.607,42	417.016,98	765.112,79	1.200.000,00	929.752,49	990.186,40	1.052.766,18
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.027.763,99	38.911.921,91	41.878.109,06	40.838.104,00	49.650.474,47	52.562.126,99	56.054.965,52
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	35.750.848,90	38.587.458,75	41.440.738,94	40.164.404,00	47.310.036,28	48.995.406,49	49.831.503,67
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	149.171,61	182.520,10	267.304,46	395.700,00	321.988,95	333.459,47	339.149,89
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	127.743,48	141.943,06	170.065,66	278.000,00	225.237,18	233.261,02	237.241,58
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.712.362,32	12.885.470,21	8.884.548,46	6.968.946,00	10.927.263,19	8.198.351,46	6.697.081,84
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.031.360,21	10.911.624,64	6.224.642,83	3.968.746,00	6.992.937,59	4.106.652,84	2.441.715,27
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	19.022.906,01	10.753.169,79	5.828.310,91	3.866.746,00	6.852.483,59	4.024.170,22	2.392.673,13
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	8.454,20	157.851,85	396.331,92	100.000,00	139.917,77	82.167,72	48.854,91
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	603,00	-	2.000,00	538,23	314,90	187,23
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	161.874,91	1.382.514,49	1.924.681,27	700.200,00	1.574.311,60	1.637.284,07	1.702.775,43
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	161.874,91	1.382.514,49	1.924.681,27	-	1.322.189,07	1.375.076,63	1.430.079,70
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	700.200,00	252.122,53	262.207,43	272.695,73
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	519.127,20	591.331,08	735.224,36	2.300.000,00	2.360.013,99	2.454.414,55	2.552.591,13
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	519.127,20	591.331,08	735.224,36	2.300.000,00	2.360.013,99	2.454.414,55	2.552.591,13
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	11.955.800,00	17.500.000,00	13.100.000,00	13.650.000,00
	TOTAL DA DESPESA	96.980.090,06	101.760.124,89	107.434.302,47	122.400.000,00	148.423.422,84	154.409.591,48	161.784.862,44

JOSE CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

ANDRÉ ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS RESULTADO PRIMARIO - RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	24.396.183,87	23.345.630,50	0,005%	26.525.215,79	24.406.713,10	0,005%	28.827.494,71	25.504.918,03	0,005%
Receitas Primárias RPPS (I)	13.881.424,74	13.283.660,03	0,003%	15.319.763,16	14.096.211,96	0,003%	16.888.309,03	14.941.809,61	0,003%
Despesa Total RPPS	27.642.124,87	26.451.794,14	0,006%	24.283.867,52	22.344.375,71	0,005%	25.965.464,14	22.972.757,12	0,005%
Despesas Primárias RPPS (II)	27.642.124,87	26.451.794,14	0,006%	24.283.867,52	22.344.375,71	0,005%	25.965.464,14	22.972.757,12	0,005%
Resultado Primário RPPS (I – II)	-13.760.700,14	-13.168.134,10	-0,003%	- 8.964.104,37	- 8.248.163,75	-0,002%	-9.077.155,11	-8.030.947,51	-0,002%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

JOSE CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100
Receita Total	124.027.238,96	118.686.353,08	0,026%	135.530.710,80	124.706.211,63	0,026%	147.919.681,49	130.870.871,34	0,027%
Receitas Primárias (I)	121.266.640,70	116.044.632,25	0,026%	134.094.038,69	123.384.282,93	0,026%	146.394.409,68	129.521.398,10	0,026%
Despesa Total	120.781.297,97	115.580.189,45	0,025%	130.125.723,95	119.732.907,57	0,025%	135.819.398,30	120.165.233,06	0,025%
Despesas Primárias (II)	116.169.342,42	111.166.834,85	0,024%	125.306.046,37	115.298.165,59	0,024%	130.783.961,28	115.710.166,48	0,024%
Resultado Primário (I - II)	5.097.298,28	4.877.797,40	0,001%	8.787.992,33	8.086.117,34	0,002%	15.610.448,39	13.811.231,63	0,003%

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

JOSE CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	99.450.000,00	121.250.000,00	21,92%	127.400.000,00	5,07%	148.423.422,84	16,50%	162.055.926,59	9,18%	176.747.176,20	9,07%
Receitas Primárias (I)	94.394.800,00	96.301.872,90	2,02%	117.086.132,00	21,58%	135.148.065,43	15,43%	149.413.801,85	10,56%	163.282.718,71	9,28%
Despesa Total	99.450.000,00	121.250.000,00	21,92%	127.400.000,00	5,07%	148.423.422,84	16,50%	154.409.591,48	4,03%	161.784.862,44	4,78%
Despesas Primárias (II)	98.699.900,00	102.394.216,16	3,74%	124.429.900,00	21,52%	143.811.467,29	15,58%	149.589.913,89	4,02%	156.749.425,42	4,79%
Resultado Primário (I – II)	- 4.305.100,00	- 342.540,11	-92,04%	- 7.343.768,00	2043,91%	- 8.663.401,86	17,97%	- 176.112,04	-97,97%	6.533.293,29	-3809,74%
Resultado Nominal	6.251.130,73	1.719.089,66	-72,50%	- 7.267.854,23	-522,77%	- 8.893.679,39	22,37%	4.057.077,99	-145,62%	- 3.352.906,99	-182,64%
Dívida Pública Consolidada	19.286.418,58	20.226.726,04	4,88%	19.095.463,94	-5,59%	20.215.535,72	5,87%	18.239.779,06	-9,77%	15.947.932,15	-12,57%
Dívida Consolidada Líquida	11.292.031,05	11.868.355,18	5,10%	11.070.618,87	-6,72%	2.974.675,79	-73,13%	7.031.753,78	136,39%	3.678.846,79	-47,68%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	122.195.133,20	121.798.367,64	-0,32%	127.400.000,00	4,60%	142.031.983,58	11,49%	149.112.924,73	4,99%	156.375.789,37	4,87%
Receitas Primárias (I)	101.270.448,05	110.567.882,26	9,18%	117.086.132,00	5,90%	129.328.292,28	10,46%	137.480.494,89	6,30%	144.463.207,72	5,08%
Despesa Total	101.760.124,89	107.434.302,47	5,58%	127.400.000,00	18,58%	142.031.983,58	11,49%	142.077.283,29	0,03%	143.137.990,18	0,75%
Despesas Primárias (II)	96.418.383,28	104.009.284,05	7,87%	124.429.900,00	19,63%	137.618.628,99	10,60%	137.642.541,31	0,02%	138.682.923,60	0,76%
Resultado Primário (I – II)	4.852.064,77	6.558.598,21	35,17%	- 7.343.768,00	-211,97%	- 8.290.336,71	12,89%	- 162.046,41	-98,05%	5.780.284,11	-3667,05%
Resultado Nominal	6.251.130,73	1.777.022,98	-71,57%	- 7.267.854,23	-508,99%	- 8.510.697,98	17,10%	3.733.049,31	-143,86%	- 2.966.460,27	-179,46%
Dívida Pública Consolidada	19.095.463,94	20.908.366,71	9,49%	19.095.463,94	-8,67%	19.345.010,26	1,31%	16.783.013,49	-13,24%	14.109.817,95	-15,93%
Dívida Consolidada Líquida	11.070.618,68	12.268.318,75	10,82%	11.070.618,87	-9,76%	2.846.579,70	-74,29%	6.470.145,17	127,30%	3.254.833,16	-49,69%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2019), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2016, 2017 e 2018) para os dois seguintes (2020 e 2021), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2016, 2017 e 2018 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

JOSE CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ABETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB	% RCL
			(a / PIB)	(a /RCL)			(b / PIB)	(B /RCL)			(c / PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	148.423.422,84	142.031.983,58	0,031%	122,40%	162.055.926,59	149.112.924,73	0,032%	120,45%	176.747.176,20	156.375.789,37	0,000%	120,19%
Receitas Primárias (I)	135.148.065,43	129.328.292,28	0,028%	111,45%	149.413.801,85	137.480.494,89	0,029%	111,05%	163.282.718,71	144.463.207,72	0,000%	111,04%
Despesa Total	148.423.422,84	142.031.983,58	0,031%	122,40%	154.409.591,48	142.077.283,29	0,030%	114,77%	161.784.862,44	143.137.990,18	0,000%	110,02%
Despesas Primárias (II)	143.811.467,29	137.618.628,99	0,030%	118,59%	149.589.913,89	137.642.541,31	0,029%	111,19%	156.749.425,42	138.682.923,60	0,000%	106,60%
Resultado Primário (I – II)	- 8.663.401,86	- 8.290.336,71	-0,002%	-7,14%	- 176.112,04	- 162.046,41	0,000%	-0,13%	6.533.293,29	5.780.284,11	0,000%	4,44%
Resultado Nominal	- 8.893.679,39	- 8.510.697,98	-0,002%	-7,33%	4.057.077,99	3.733.049,31	0,001%	3,02%	- 3.352.906,99	- 2.966.460,27	0,000%	-2,28%
Dívida Pública Consolidada	20.215.535,72	19.345.010,26	0,004%	16,67%	18.239.779,06	16.783.013,49	0,004%	13,56%	15.947.932,15	14.109.817,95	0,000%	10,85%
Dívida Consolidada Líquida	2.974.675,79	2.846.579,70	0,001%	2,45%	7.031.753,78	6.470.145,17	0,001%	5,23%	3.678.846,79	3.254.833,16	0,000%	2,50%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%	-	-	0,000%	0,00%

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

JOSE CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda

EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	121.250.000,00	0,032%	124,85%	121.798.367,64	0,032%	125,42%	548.367,64	0,45%
Receita Primárias (I)	96.301.872,90	0,025%	99,16%	110.567.882,26	0,029%	113,85%	14.266.009,36	14,81%
Despesa Total	121.250.000,00	0,032%	124,85%	107.434.302,47	0,028%	110,63%	- 13.815.697,53	-11,39%
Despesa Primárias (II)	102.394.216,16	0,027%	105,44%	104.009.284,05	0,027%	107,10%	1.615.067,89	1,58%
Resultado Primário (I-II)	- 342.540,11	0,000%	-0,35%	6.558.598,21	0,002%	6,75%	6.901.138,32	-2014,69%
Resultado Nominal	1.719.089,66	0,000%	1,77%	6.251.130,73	0,002%	6,44%	4.532.041,07	263,63%
Dívida Pública Consolidada	20.226.726,04	0,005%	20,83%	19.095.463,94	0,005%	19,66%	- 1.131.262,10	-5,59%
Dívida Consolidada Líquida	11.868.355,18	0,003%	12,22%	11.070.618,87	0,003%	11,40%	- 797.736,31	-6,72%

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2018), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.


JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda


EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

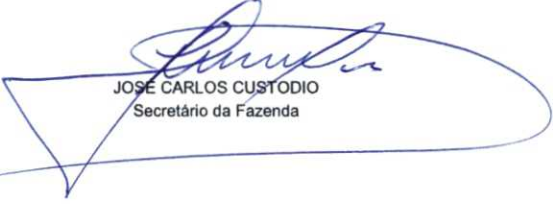
MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019		
			ATÉ EXERC ANTERIOR 2017	NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Ampliação do Ginásio do Cosmos	04/2015	270.438,83	100,00%			-	-	-
Pavimentação Rua Pedro Angelo Guerra	jun/15	254.716,77	100,00%			-	-	-
Pavimentação asfáltica em diversas ruas PAC2	02/2015	5.734.275,98	78,00%	22,00%		-	-	-
Pavimentação asfáltica da Rua Pres. Getúlio Vargas (Rua Elisa Tramontina até Rua Buarque de Macedo) e Recapeamento da Rua Buarque de Macedo (apartir da Estrada José Chies até Rua Ver. Ubaldo Baldasso)	02/2015	684.500,21	100,00%			-	-	-
Construção da escola projeto padrão 12 salas – Navegantes/Vila Nova	01/2016	3.521.705,28	80,00%	20,00%		-	-	-
Recapeamento Rua Buarque de Macedo (Entre a Rua Ver. Ubaldo Baldasso até a Rua Mal. Floriano Peixoto)	mai/16	856.029,66	100,00%			-	-	-
Construção de EMEI no Bela Vista	09/2016	1.667.288,24	45,00%	15,00%	40,00%	-	-	-
Duplicação da Estrada para Desvio Machado	08/2014	12.642.919,96	100,00%			-	-	-
Recapeamento asfáltico na Rua Bento Gonçalves	mai/17	69.448,53	100,00%			-	-	-
Recapeamento asfáltico na Rua São Vendelino	mai/17	111.349,42	100,00%			-	-	-
Recapeamento na Rótula Avenida 25 de Setembro	04/2017	477.936,37	100,00%			-	-	-
Construção da Ponte do Sete de Castro	08/2017	198.137,12	80,00%	20,00%		-	-	-
Alargamento da Ponte de São Rafael	08/2017	68.915,04	20,00%	80,00%		-	-	-
Construção da Academia da Saúde no bairro Vila Nova	03/2017	125.498,68	22,00%	78,00%		-	-	-
Pavimentação na Avenida Presidente Kennedy - 1º trecho	05/2017	692.013,00	85,00%	15,00%		-	-	-
Melhorias na Rua Coberta	05/2017	699.883,91	100,00%			-	-	-
Reforma do telhado no Centro Municipal de Saúde	08/2017	87.425,48	100,00%			-	-	-
Construção de rampa de lavagem e anexo	out/17	136.796,19	40,00%	60,00%		-	-	-
Reforma do telhado da Capela de Missas do Cemitério Público	jul/17	14.751,88	100,00%			-	-	-
Reposição de calçamento - CEC e pátio dos Bombeiros	mar/18	17.050,00		100,00%		-	-	-
Ampliação e reforma da EMEI Recanto e Toquinho de Gente	jan/18	248.888,88		100,00%		-	-	-
Construção de 18 sepulturas geminadas	jan/18	28.803,73		100,00%		-	-	-
Recapeamento da Júlio de Castilhos	jun/18	299.956,95		100,00%		-	-	-
Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Estrada Linha	jun/18	201.921,39		100,00%		-	-	-
Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial Com. Cinco Baixo	jun/18	187.786,52		100,00%		-	-	-
Iluminação na Av. Pres. Kennedy	jul/18	40.517,19		100,00%		-	-	-

Construção de 40 sepulturas geminadas	jul/18	79.527,66		100,00%		-	-	-
Execução de drenagem pluvial na Rua Irmã Antonia Venturini	ago/18	166.237,98		100,00%		-	-	-
Ampliação e reforma da EMEI Arco Íris	nov/18	630.215,73		25,00%	75,00%	-	-	-
Execução da pavimentação na Rua Irmã Antonia Venturini	nov/18	156.800,39		20,00%	80,00%	-	-	-
Ampliação do Ginásio do Cinco Alto	nov/17	455.555,55	5,00%	20,00%	75,00%	-	-	-
Pavimentação asfáltica na Rua João Dentice	abr/18	385.313,86		100,00%		-	-	-
Pavimentação asfáltica na Rua Assis Brasil e Garibaldi	mai/18	369.811,12		100,00%		-	-	-
Pavimentação asfáltica na Estrada para Comunidade Santa Luiza -	abr/18	2.604.168,65		75,00%	25,00%	-	-	-
Pavimentação asfáltica e drenagem na Av. Presidente Kennedy -	nov/18	809.108,40		15,00%	85,00%	-	-	-
Pavimentação de vias urbanas - Arcoverde	dez/18	224.857,14		10,00%	90,00%	-	-	-
Pavimentação de vias urbanas - Rua Ubaldo Baldasso	dez/18	250.000,00		10,00%	90,00%	-	-	-
Revitalização da Praça Central	dez/18	224.857,14		10,00%	90,00%	-	-	-
Revitalização e urbanização no entorno da plataforma da Maria	dez/18	224.857,14		10,00%	90,00%	-	-	-
Pavimentação de vias urbanas - Rua Bento Gonçalves	dez/18	250.000,00		10,00%	90,00%	-	-	-
Total dos Recursos a Priorizar		36.170.265,97				-	-	-


 JOSE CARLOS CUSTODIO
 Secretário da Fazenda


 EVANDRO ZIBETTI
 Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6,29%	3,37%	4,50%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,60%	0,31%	2,00%	2,47%	2,45%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	6,55%	5,63%	6,36%	6,18%	6,06%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	4,93%	-6,16%	-0,03%	-0,42%	-2,21%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	8,06%	7,38%	8,37%	7,94%	7,90%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DA UNIÃO	-5,87%	8,90%	3,56%	2,20%	2,93%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DO ESTADO	4,30%	8,36%	6,92%	7,83%	5,78%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO					
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO					
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-45,64%	-39,92%	-45,03%	-43,53%	-42,83%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,05%	7,77%	6,50%	6,32%
PIB / RS (em R\$ milhões)	380.449	450.366	474.557	511.885	553.008

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. Prefeito de Carlos Barbosa/RS

JOSÉ CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda

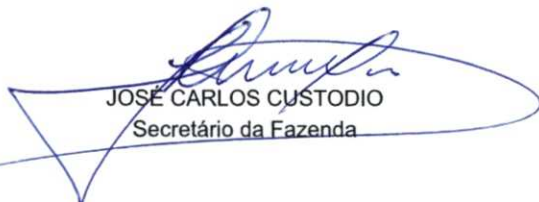
EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 19/2016, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	120.072.415,70	132.299.950,00	149.728.384,42	165.144.559,86	180.049.058,48
II - DEDUÇÕES	26.151.903,23	29.491.700,00	33.082.317,68	36.172.732,52	39.333.803,13
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	3.537.351,19	2.601.000,00	3.484.335,33	3.911.335,48	4.388.990,30
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	2.443.792,43	2.689.800,00	3.016.271,98	3.330.767,15	3.673.794,71
Compensação Financeira entre Regimes	-	390.000,00	140.428,15	146.045,27	151.887,08
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	7.793.782,45	9.008.900,00	10.514.759,14	11.205.452,64	11.939.185,67
Deduções da Receita Corrente	12.376.977,16	14.802.000,00	15.926.523,09	17.579.131,98	19.179.945,36
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	3.194.504,61	4.150.500,00	4.617.824,30	5.568.836,38	6.335.629,75
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	97.115.017,08	106.958.750,00	121.263.891,04	134.540.663,73	147.050.885,10


JOSE CARLOS CUSTODIO
Secretário da Fazenda


EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
1- Multas e Juros da Dívida Ativa	Outros Benefícios	Devedores Interes. Quitar	500.000,00	520.000,00	540.800,00	Vide Obsevação abaixo
2- Receita Serv. Maq. Agricultura	Outros Benefícios	Plano Estimulo Agropecuario	100.000,00	104.000,00	108.160,00	
3- Desconto ITBI - Progr. Sociais	Outros Benefícios	Contribuintes Enquadrados	100.000,00	104.000,00	108.160,00	
4- Desconto ITBI - Progr. Prod	Outros Benefícios	Empreendedores Privados	400.000,00	416.000,00	432.640,00	
5- Contribuição Melhoria	Outros Benefícios	Contribuintes Enquadrados	100.000,00	104.000,00	108.160,00	
6- Financ. Progr. Habitacionais	Outros Benefícios	Contribuintes Enquadrados	400.000,00	416.000,00	432.640,00	
TOTAL			1.600.000,00	1.664.000,00	1.730.560,00	-

COMPENSAÇÃO:

- 1- Será realizada a Revisão da Planta de Valores e atualização cadastral imobiliária e implantação Sistema de Informações Geograficas-SIG dos cadastros de IPTU
- 2- De conformidade com a Lei 3.154/15 será ampliado os subsídios aos agricultores sobre horas máquinas devidas, visando o Estimulo ao Desenvolv. Agropecuário.
- 3- Será realizada a Revisão da Planta de Valores e atualização cadastral imobiliária e implantação Sistema de Informações Geograficas-SIG dos cadastros de IPTU
- 4- Será suportado pelo aumento da arrecadação direta de IPTU e indiretamente pelo incremento do valor adicionado de ICMS e geração de emprego renda.
- 5- Será suportado pela arrecadação a maior do Lançamento em Relação ao estimado na proposta Orçamentária para o exercício.
- 6- Será suportado pelo aumento da arrecadação do ISSQN, pela alteração da base de contribuição de planos de saúde e cartões.
- Obs:** 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal
- 2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram claculados a sobre os de 2019, aplicando-se as projeções de inflação para os referidos exercicios a saber:
- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| Inflação para 2020: 4,00% | Inflação para 2021: 4,00% |
|---------------------------|---------------------------|

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda


EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

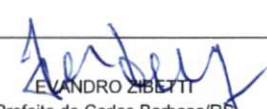
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	2.300.000,00	Providencia Indicada	2.300.000,00
a) Anistia/Isenção Multas e Juros	500.000,00	Revisão Planta Valores	500.000,00
b) Subsídio/Plano Estim. Agropecuario	100.000,00	Revisão Planta Valores	100.000,00
c) Aumento Real Vencimentos	1.000.000,00	Aumento da Receita	1.000.000,00
d) Descontos ITBI- Programa Sociais	100.000,00	Aumento da Receita	100.000,00
e) Descontos ITBI- Programa Produção	100.000,00	Aumento da Receita	100.000,00
f) Isenção Contribuição Melhoria	100.000,00	Aumento Receita Contribuição Mel.	100.000,00
g) Perdão Financ. Progr. Habitacionais	400.000,00	Aumento da Receita ISSQN	400.000,00
SUBTOTAL	2.300.000,00	SUBTOTAL	2.300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	3.000.000,00	Limitação de Empenho cfe. LDO	3.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	3.000.000,00	SUBTOTAL	3.000.000,00
TOTAL	5.300.000,00	TOTAL	5.300.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.


JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO
Secretário da Fazenda


EVANDRO ZIBETTI
Prefeito de Carlos Barbosa/RS



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LISTA DE PRECATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 – ART. 100, § 5º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PRECATÓRIOS CÍVEIS – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Precatório	Objeto	Valor R\$*	Entidade
169255	Desapropriação	193.093,92	Município
178233	Reclassificação	11.336,30	Município
178232	Reclassificação	23.694,19	Município
	TOTAL	228.124,41	

*Valores atualizados em agosto/2018

PRECATÓRIOS TRABALHISTAS DO MUNICÍPIO
JUSTIÇA DO TRABALHO/RS

Processo	Valor R\$*
0001285-94.2012.5.04.0511	52.818,85
0001441-50.2010.5.04.0512	32.006,35
0000359-84.2018.5.04.0000	40.326,36
TOTAL	125.151,56

*Valores atualizados em agosto/2018

Carlos Barbosa, 15 de setembro de 2018.


José Carlos Custódio
Secretário da Fazenda


Evandro Zibetti
Prefeito de Carlos Barbosa/RS

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função:	1 Legislativa		
SubFunção:	31 Ação Legislativa		
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO		
Ação:	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 450.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 450.000,00
Objetivo:	Manter as atividades do Poder Legislativo.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 450.000,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função:	1 Legislativa		
SubFunção:	31 Ação Legislativa		
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 140.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 140.000,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 140.000,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função:	1 Legislativa		
SubFunção:	31 Ação Legislativa		
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO		
Ação:	2005 RECEPÇÃO E HOMENAGENS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 16.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 16.000,00
Objetivo:	Dar continuidade as homenagens propostas pelos vereadores.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 16.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função:	1 Legislativa		
SubFunção:	31 Ação Legislativa		
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO		
Ação:	2008 ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES LEGISLATIVO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 8.470,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 8.470,00
Objetivo:	Manter a assistência a saúde dos servidores do Legislativo.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 8.470,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função:	1 Legislativa		
SubFunção:	31 Ação Legislativa		
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.265.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.265.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.265.000,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função:	1 Legislativa		
SubFunção:	31 Ação Legislativa		
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO		
Ação:	3401 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - LEGISLATIVO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 24.200,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 24.200,00
Objetivo:	Garantir recursos para o cumprimento das obrigações patronais ao Regime de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 24.200,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 195.000,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3402 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME GERAL - LEGISLATIVO	Valor Total:	R\$ 195.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para o cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição para o INSS		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 195.000,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	1,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 110,00
Programa:	1 APOIO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3404 OUTROS ENCARGOS - LEGISLATIVO	Valor Total:	R\$ 110,00
Objetivo:	Gastos com multas tributárias sobre obrigações do Legislativo.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 110,00
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	1 Legislativa	Quantidade:	22,00
SubFunção:	31 Ação Legislativa	Valor Próprio:	R\$ 12.000,00
Programa:	10 VEREADOR MIRIM/VEREADOR POR UM DIA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1006 PROGRAMA VEREADOR POR UM DIA	Valor Total:	R\$ 12.000,00
Objetivo:	Fomentar a participação dos jovens em assuntos relacionados ao Poder Legislativo.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 12.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Função:	1 Legislativa		
SubFunção:	31 Ação Legislativa		
Programa:	15 COMUNIDADE PARTICIPATIVA		
Ação:	1007 PROGRAMA COMUNIDADE PARTICIPATIVA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	60,00
		Valor Próprio:	R\$ 5.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 5.500,00
Objetivo:	Possibilitar aos moradores do interior o acesso a sessão ordinária da Câmara de Vereadores.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 5.500,00
Totais Órgão:	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 2.116.280,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 2.116.280,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 0,00
Total Órgão:			R\$ 2.116.280,00
Totais Relatório			
Total F. Recurso:	1 - LIVRE		R\$ 2.116.280,00
Total Geral Próprio:			R\$ 2.116.280,00
Total Geral Terceiros:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 2.116.280,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 2 GABINETE DO PREFEITO			
Unidade:	1 GABINETE DO PREFEITO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 150.000,00
Programa:	20 APOIO ADM. AO GABINETE DO PREFEITO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2201 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção dos serviços do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 150.000,00
Unidade:	1 GABINETE DO PREFEITO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 682.500,00
Programa:	20 APOIO ADM. AO GABINETE DO PREFEITO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 682.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 682.500,00
Unidade:	1 GABINETE DO PREFEITO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 94.500,00
Programa:	20 APOIO ADM. AO GABINETE DO PREFEITO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 94.500,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 94.500,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAP. RECURSOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 24.200,00
Programa:	21 APOIO ADM.RELA. INSTIT./CAPT RECURSOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1009 PROGR. E AÇÕES DAS REL. INSTITUCIONAIS	Valor Total:	R\$ 24.200,00
Objetivo:	Visa melhorias nas Relações Institucionais e Captação de Recursos, com a implantação de ações de controle, captação de recursos e transparência. Aprimorar conhecimentos da comunidade e servidores, proporcionando cursos, palestras, treinamentos, workshop e outros.		
Meta:			
Produto:	7-Ação implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 24.200,00
Unidade:	2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAP. RECURSOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 27.500,00
Programa:	21 APOIO ADM.RELA. INSTIT./CAPT RECURSOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2205 MANUT. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/CAPT.RECURSOS	Valor Total:	R\$ 27.500,00
Objetivo:	Garantir materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações da .Coordenadoria Geral de Relações Institucionais e Captação de Recursos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 27.500,00
Unidade:	2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAP. RECURSOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 5.500,00
Programa:	21 APOIO ADM.RELA. INSTIT./CAPT RECURSOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2210 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Valor Total:	R\$ 5.500,00
Objetivo:	Organizar um espaço físico para reuniões e arquivamento de todo material relativo às atividades dos Conselhos Municipais, bem como apoiar no desenvolvimento das atribuições pertinentes a cada Conselho.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 5.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	2 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CAP. RECURSOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	21 APOIO ADM.RELA. INSTIT./CAPT RECURSOS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 181.650,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 181.650,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 181.650,00
Unidade:	3 ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Função:	24 Comunicações		
SubFunção:	131 Comunicação Social		
Programa:	22 APOIO ADM. ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 180.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 180.000,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 180.000,00
Unidade:	3 ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Função:	24 Comunicações		
SubFunção:	131 Comunicação Social		
Programa:	22 APOIO ADM. ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Ação:	2170 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 14.300,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 14.300,00
Objetivo:	Melhoria e qualificação dos serviços prestados, criando dinamismo na maneira de comunicar as ações e eventos da administração, buscando maior integração entre os municípios e o serviço público.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 14.300,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	3 ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Função:	24 Comunicações		
SubFunção:	131 Comunicação Social		
Programa:	22 APOIO ADM. ASSESSORIA DE IMPRENSA		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 115.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 115.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 115.500,00
Unidade:	4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	126 Tecnologia da Informação		
Programa:	43 APOIO ADM. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ação:	2606 MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 300.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 300.000,00
Objetivo:	Objetiva promover a Manutenção da Tecnologia da Informação.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 300.000,00
Unidade:	4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	126 Tecnologia da Informação		
Programa:	43 APOIO ADM. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 162.750,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 162.750,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 162.750,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	5 UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização		
Programa:	24 APOIO ADMIN UNI.CENTRAL DO CONTROLE INT.		
Ação:	2204 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 11.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 11.000,00
Objetivo:	Manutenção para desenvolvimento das ações da Unidade Central do Controle Interno.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 11.000,00
Unidade:	5 UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização		
Programa:	24 APOIO ADMIN UNI.CENTRAL DO CONTROLE INT.		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 336.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 336.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 336.000,00
Unidade:	6 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
Função:	5 Defesa Nacional		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	26 APOIO ADMIN DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
Ação:	2207 MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 22.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 22.000,00
Objetivo:	Materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento e manutenção das ações programadas de execução da Junta de Serviço Militar.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 22.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:		6 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Função:		5 Defesa Nacional	
SubFunção:		122 Administração Geral	
Programa:		26 APOIO ADMIN DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
Ação:		2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 64.050,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 64.050,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 64.050,00
Totais Órgão:		2 GABINETE DO PREFEITO	
F. Recurso Órgão:		1 - LIVRE	R\$ 2.371.450,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 2.371.450,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 0,00
Total Órgão:			R\$ 2.371.450,00
Totais Relatório			
Total F. Recurso:		1 - LIVRE	R\$ 2.371.450,00
Total Geral Próprio:			R\$ 2.371.450,00
Total Geral Terceiros:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 2.371.450,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Ação:	1303 FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO PÚBLICA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 18.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 18.000,00
Objetivo:	Ações para aperfeiçoamento dos servidores municipais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 18.000,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 38.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 38.500,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 38.500,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Ação:	2301 MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 2.900.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 2.900.000,00
Objetivo:	Manter os serviços da Secretaria da Administração.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 2.900.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:		1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Função:		4 Administração	
SubFunção:		122 Administração Geral	
Programa:		30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Ação:		2306 MANUTENÇÃO CONSOR. INTERM. SERRA GAÚCHA-CISGA	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 70.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 70.000,00
Objetivo:	Manutenção do consórcio Intermunicipal da Serra Gaúcha-CISGA, visando agregar esforços no sentido de melhor dispor dos recursos em prol da coletividade regional.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 70.000,00
Unidade:		1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Função:		4 Administração	
SubFunção:		122 Administração Geral	
Programa:		30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Ação:		2308 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.100.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.100.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 1.100.000,00
Unidade:		1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Função:		4 Administração	
SubFunção:		122 Administração Geral	
Programa:		30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Ação:		2311 MANUT. DAS PERÍCIAS TÉCNICAS/MÉDICAS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 130.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 130.000,00
Objetivo:	Manutenção das perícias médicas e técnicas necessárias para avaliação dos servidores e locais de trabalho visando a diminuição de faltas médicas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 130.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:		1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Função:		4 Administração	
SubFunção:		122 Administração Geral	
Programa:		30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Ação:		2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 640.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 640.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 640.500,00
Unidade:		1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Função:		4 Administração	
SubFunção:		122 Administração Geral	
Programa:		30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Ação:		3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 790.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 790.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 790.000,00
Unidade:		1 SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Função:		4 Administração	
SubFunção:		122 Administração Geral	
Programa:		30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO	
Ação:		3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 4.305.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 4.305.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 4.305.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	30 APOIO ADMINISTRATIVO SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Ação:	3103 OUTROS ENCARGOS - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 945.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 945.000,00	
Objetivo:	Gastos com repasse para o PASEP e MULTAS TRIBUTARIAS sobre obrigações Municipais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 945.000,00
Unidade:	1 SEC. ADMINISTRAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	31 AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
Ação:	1005 AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
	Unidade Medida:	METRO QUADRADO	
	Quantidade:	1.525,00	
	Valor Próprio:	R\$ 150.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 150.000,00	
Objetivo:	Ampliação do Centro Administrativo com a construção de novo bloco junto ao existente, dando condições de abrigar todas as Secretarias Municipais, bem como adequar o prédio existente as normas de segurança e acessibilidade. Adquirir equipamentos e mobiliários para equipar o novo prédio.		
Meta:			
Produto:	24-Prédio construído		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 150.000,00
Unidade:	2 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	32 APOIO ADMIN À DIRET. DE RECURSOS HUMANOS		
Ação:	2312 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 254.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 254.000,00	
Objetivo:	Manutenção da Coordenadoria de Recursos Humanos dotando de condições para desenvolver as atividades enerentes a ele.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 254.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 2 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Função: 4 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 32 APOIO ADMIN À DIRET. DE RECURSOS HUMANOS
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 238.350,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 238.350,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 238.350,00

Unidade: 3 DIRETORIA JURÍDICA
Função: 4 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 33 APOIO ADM. À DIRETORIA JURÍDICA
Ação: 2313 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 568.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 568.000,00

Objetivo: Manutenção das atividades inerentes a Diretoria Jurídica, dando condições para desenvolvimentos de suas atividades.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 568.000,00

Unidade: 3 DIRETORIA JURÍDICA
Função: 4 Administração
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 33 APOIO ADM. À DIRETORIA JURÍDICA
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 745.500,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 745.500,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 745.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	4 SUPERV. FROTA, OFIC. PATRIM. E ARQUIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
Programa:	34 APOIO ADM. À SUP.FROTA,OFIC.PATR.E ARQU.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1611 OBRAS PARQUE DE MAQUINAS	Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Continuar investindo em obras no prédio novo da garagem, bem como parque de máquinas, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e segurança do patrimônio, como construção de rampa e depósito de lubrificantes, tanque de combustível próprio, guarita, entre outros.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 50.000,00
Unidade:	4 SUPERV. FROTA, OFIC. PATRIM. E ARQUIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 87.000,00
Programa:	34 APOIO ADM. À SUP.FROTA,OFIC.PATR.E ARQU.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2722 MANUT.FROTA. OFICINA, PATRIMÔNIO E ARQUIVO	Valor Total:	R\$ 87.000,00
Objetivo:	Dotar a Supervisão de Frota, Oficina, Patrimônio e Arquivo Público dando condições para o desenvolvimento de suas atividades, bem como controle geral da frota dos contratados terceirizados, como transporte escolar, caminhões de lixo, etc. Ainda, digitalização de documentos do arquivo passivo, objetivando controle de documentos, bem como redução de espaço utilizado.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 87.000,00
Unidade:	4 SUPERV. FROTA, OFIC. PATRIM. E ARQUIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 383.250,00
Programa:	34 APOIO ADM. À SUP.FROTA,OFIC.PATR.E ARQU.	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 383.250,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 383.250,00
Totais Órgão:	3 SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 13.413.100,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 13.413.100,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 0,00
Total Órgão:			R\$ 13.413.100,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Totais Relatório

Total F. Recurso:	1 - LIVRE	R\$ 13.413.100,00
Total Geral Próprio:		R\$ 13.413.100,00
Total Geral Terceiros:		R\$ 0,00
Total Geral:		R\$ 13.413.100,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	123 Administração Financeira		
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 66.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 66.000,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 66.000,00
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	123 Administração Financeira		
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO		
Ação:	2018 CALENDÁRIO DE EVENTOS - FAZENDA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 10.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 10.000,00
Objetivo:	Promover eventos de qualificação, buscando aprimoramento nas funções desempenhadas pelos servidores.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 10.000,00
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	123 Administração Financeira		
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO		
Ação:	2401 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 269.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 269.500,00
Objetivo:	Criar condições para desenvolvimento das atividades da Diretoria de Controle Fazendário, visando eficiência na gestão dos recursos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 269.500,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA			
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 1.281.000,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 1.281.000,00
Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.			
Meta:			
Produto: 4-Manutenção realizada			
F. Recurso: 1-LIVRE			
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 1.000.000,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3104 PRECATÓRIOS	Valor Total:	R\$ 1.000.000,00
Objetivo: Garantir recursos para pagamento de precatórios incluídos até 30 de junho do ano anterior ao orçamento vigente e os RPV - Requisição de Pequeno Valor que chegarem durante a execução do orçamento desde que não excedam o limite estabelecido em legislação própria.			
Meta:			
Produto: 32-Atividade Mantida			
F. Recurso: 1-LIVRE			
Unidade:	1 DIRETORIA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	123 Administração Financeira	Valor Próprio:	R\$ 3.500.000,00
Programa:	40 APOIO ADM. DIRETORIA CONTROLE FAZENDÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3105 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	Valor Total:	R\$ 3.500.000,00
Objetivo: Amortizar dentro da praxe administrativa habitual, os empréstimos com seus respectivos encargos.			
Meta:			
Produto: 32-Atividade Mantida			
F. Recurso: 1-LIVRE			



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:	2 SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização		
Programa:	41 APOIO ADM. SUP.G.TRIBUTAÇÃO		
Ação:	2403 MANUT. SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 121.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 121.000,00
Objetivo:	Criar condições para o desenvolvimento dos trabalhos da Supervisão Geral de Tributação, visando a gestão dos recursos e dando condições para o desenvolvimento de suas atividades.		
Meta:	Criar condições para o desenvolvimento dos trabalhos da Supervisão Geral de Tributação, visando a gestão dos recursos e dando condições para o desenvolvimento de suas atividades.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 121.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	125 Normatização e Fiscalização		
Programa:	41 APOIO ADM. SUP.G.TRIBUTAÇÃO		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 630.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 630.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 630.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	129 Administração de Receitas		
Programa:	45 PROGRAMA MODERNIZAÇÃO ADM. TRIBUTÁRIA		
Ação:	1401 PROGRAMA MODERN.ADMIN.TRIBUT-PMAT		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 10.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
		Valor Total:	R\$ 110.000,00
Objetivo:	Proporcionar ao município uma gestão eficiente de recursos, com ferramentas de gestão, em especial por meio de aumento das receitas e redução dos gastos públicos		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 10.000,00
	2950-PMAT		R\$ 100.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:	2 SUPERVISÃO GERAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	129 Administração de Receitas		
Programa:	46 NOTA FISCAL - PRÊMIOS		
Ação:	1402 NOTA FISCAL ELETRÔNICA - PRÊMIOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 80.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 80.000,00
Objetivo:	Estimular o contribuinte a solicitar a nota fiscal eletrônica tanto para serviços, como para bens.		
Meta:			
Produto:	7-Ação implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 80.000,00
Unidade:	3 SUPERV. GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	123 Administração Financeira		
Programa:	42 APOIO ADM. SUP.G.LICITAÇÕES/CONTRATOS		
Ação:	2402 MANUT. SUP. GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 11.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 11.000,00
Objetivo:	Dar condições para que a Supervisão Geral de Licitações e Contratos desenvolva suas atividades, visando a gestão de recursos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 11.000,00
Unidade:	3 SUPERV. GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Função:	4 Administração		
SubFunção:	123 Administração Financeira		
Programa:	42 APOIO ADM. SUP.G.LICITAÇÕES/CONTRATOS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 194.250,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 194.250,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 194.250,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
Unidade:	4 DIRETORIA MODERNIZ. INOVAÇÃO DA GESTÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 132.000,00
Programa:	44 APOIO ADM. DIRETORIA INOVAÇÃO GESTÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2404 MANUT. DA DIRETORIA DE MODERN. E INOVAÇÃO DA GESTÃO	Valor Total:	R\$ 132.000,00
Objetivo:	Dotar a Diretoria de Modernização e Inovação da Gestão de condições para desenvolver as atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 132.000,00
Unidade:	4 DIRETORIA MODERNIZ. INOVAÇÃO DA GESTÃO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	122 Administração Geral	Valor Próprio:	R\$ 519.750,00
Programa:	44 APOIO ADM. DIRETORIA INOVAÇÃO GESTÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 519.750,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 519.750,00
Totais Órgão:	4 SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 7.824.500,00
	2950 - PMAT		R\$ 100.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 7.824.500,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 100.000,00
Total Órgão:			R\$ 7.924.500,00
Totais Relatório			
Total F. Recurso:	1 - LIVRE		R\$ 7.824.500,00
	2950 - PMAT		R\$ 100.000,00
Total Geral Próprio:			R\$ 7.824.500,00
Total Geral Terceiros:			R\$ 100.000,00
Total Geral:			R\$ 7.924.500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 20.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 20.000,00
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	20-MDE		
			R\$ 20.000,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO		
Ação:	2308 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 598.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 598.500,00
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	20-MDE		
			R\$ 598.500,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO		
Ação:	2311 MANUT. DAS PERÍCIAS TÉCNICAS/MÉDICAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 15.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 15.000,00
Objetivo:	Manutenção das perícias médicas e técnicas necessárias para avaliação dos servidores e locais de trabalho visando a diminuição de faltas médicas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		
			R\$ 15.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 165.000,00
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2501 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA SECR. DE EDUCAÇÃO	Valor Total:	R\$ 165.000,00
Objetivo:	Estruturar a Secretaria, garantindo condições mínimas de atender a demanda da educação básica.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 165.000,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 22.000,00
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2511 EVENTOS ESCOLARES	Valor Total:	R\$ 22.000,00
Objetivo:	Promover eventos para toda a comunidade escolar.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 22.000,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 1.480.500,00
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 1.480.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 430.500,00
	31-FUNDEB		R\$ 1.050.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 430.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 430.500,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 430.500,00
Unidade:	1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	50 APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. EDUCAÇÃO		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 2.205.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 2.205.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 2.205.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2510 REPASSE RECURSOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 60.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 60.000,00
Objetivo:	Manutenção da autonomia financeira das escolas de Educação Infantil.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 60.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2514 MANUT. R.HUM. ED.INFANTIL - MONITORAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 2.789.850,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 2.789.850,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 689.850,00
	31-FUNDEB		R\$ 2.100.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2515 MANUT. R.HUM. ED. INFANTIL - PROFESSORES		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.533.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.533.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 483.000,00
	31-FUNDEB		R\$ 1.050.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2520 MANUTENÇÃO SERV. ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 600.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 600.000,00
Objetivo:	Manter as atividades de creche da Educação Infantil.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 600.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	52 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMEI		
Ação:	1567 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEI		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	200,00
		Valor Próprio:	R\$ 300.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 300.000,00
Objetivo:	Aumentar o número de alunos atendidos. Possibilitar aos alunos frequentarem uma escola de Educação infantil em Tempo Integral. Elencamos alguns projetos: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ARCOVERDE; AMPLIAÇÃO DA EMEI ARCO-IRIS; AMPLIAÇÃO DA EMEI GOTINHAS DE AMOR.		
Meta:			
Produto:	31-Escolas construídas		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 300.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR		
Ação:	2504 TRANSPORTE ESCOLAR - EMEI		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.225,00
		Valor Próprio:	R\$ 600.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 600.000,00
Objetivo:	Transporte escolar para os alunos do Ensino Infantil da rede municipal.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 600.000,00
Unidade:	2 EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	59 MERENDA ESCOLAR		
Ação:	2512 MANUT. MERENDA ESCOLAR - EMEI		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	2.007,00
		Valor Próprio:	R\$ 240.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 240.000,00
Objetivo:	Aquisição de merenda escolar para educação infantil.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 240.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	53 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2510 REPASSE RECURSOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Manutenção da autonomia financeira das escolas de Educação Infantil.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 100.000,00
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	53 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2535 MANUT. SERV. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 550.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 550.000,00
Objetivo:	Manutenção das escolas e atividades do ensino fundamental.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 550.000,00
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	53 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 5.355.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 5.355.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 1.050.000,00
	31-FUNDEB		R\$ 4.305.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Medida:	METRO QUADRADO
Função:	12 Educação	Quantidade:	200,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 500.000,00
Programa:	54 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEF	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1568 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEF	Valor Total:	R\$ 500.000,00
Objetivo:	Aumentar o número de alunos atendidos. Possibilitar aos alunos frequentarem uma escola de Educação Fundamental em Tempo Integral. Reformar e ampliar a EMEF Nossa Senhora Aparecida.		
Meta:			
Produto:	31-Escolas construídas		
F. Recurso:	31-FUNDEB		R\$ 10.000,00
	20-MDE		R\$ 490.000,00
Unidade:	3 ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	2.225,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 1.600.000,00
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2502 TRANSPORTE ESCOLAR - EMEF	Valor Total:	R\$ 1.600.000,00
Objetivo:	Oferecer transporte escolar para as EMEF da rede municipal.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 1.600.000,00
Unidade:	4 EDUCAÇÃO ESPECIAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 122.850,00
Programa:	56 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2541 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO ENSINO ESPECIAL	Valor Total:	R\$ 122.850,00
Objetivo:	Manutenção das atividades de Ensino Especial.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 122.850,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	4 EDUCAÇÃO ESPECIAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 273.000,00
Programa:	56 APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 273.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 42.000,00
	31-FUNDEB		R\$ 231.000,00
Unidade:	4 EDUCAÇÃO ESPECIAL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	2.225,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 220.000,00
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2513 TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. ESPECIAL	Valor Total:	R\$ 220.000,00
Objetivo:	Transporte escolar para alunos da Educação Especial.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	20-MDE		R\$ 220.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	53 APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
Ação:	2535 MANUT. SERV. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Manutenção das escolas e atividades do ensino fundamental.		
Meta:			
F. Recurso:	3990-M-EUPROJETO		R\$ 100.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	1552 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - ALIENAÇÃO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 100,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 100,00
Objetivo:	Aquisição de equipamentos com recursos de Alienação de Bens.		
Meta:			
F. Recurso:	3120-ALIENACAO - EDUCACAO		R\$ 100,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	2535 MANUT. SERV. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Manutenção das escolas e atividades do ensino fundamental.		
Meta:			
F. Recurso:	2210-FNDE		R\$ 100.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 44.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 44.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 44.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	2.225,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR	Valor de terceiros:	R\$ 685.000,00
Ação:	2502 TRANSPORTE ESCOLAR - EMEF	Valor Total:	R\$ 685.000,00
Objetivo:	Oferecer transporte escolar para as EMEF da rede municipal.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	2270-FNDE/PNTE		R\$ 85.000,00
	2230-FNDE/SALAR.EDUCACAO		R\$ 600.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	2.225,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR	Valor de terceiros:	R\$ 85.000,00
Ação:	2504 TRANSPORTE ESCOLAR - EMEI	Valor Total:	R\$ 85.000,00
Objetivo:	Transporte escolar para os alunos do Ensino Infantil da rede municipal.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	2240-FNDE/EI		R\$ 85.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	2.225,00
SubFunção:	361 Ensino Fundamental	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	58 TRANSPORTE ESCOLAR	Valor de terceiros:	R\$ 360.000,00
Ação:	2534 TRANSPORTE ESCOLAR - ESCOLAS ESTADUAIS	Valor Total:	R\$ 360.000,00
Objetivo:	Transporte de aluno para escolas estaduais do ensino fundamental e médio.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	1270-SEE-TRANSP.ESCOLAR		R\$ 360.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	361 Ensino Fundamental		
Programa:	59 MERENDA ESCOLAR		
Ação:	2507 MANUT. MERENDA ESCOLAR - EMEF		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	2.007,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 240.000,00	
	Valor Total:	R\$ 240.000,00	
Objetivo:	Manter a distribuição de merenda aos alunos das Escolas de Ensino Fundamental.		
Meta:			
Produto:	8-Alunos atendidos		
F. Recurso:	2230-FNDE/SALAR.EDUCACAO	R\$ 103.000,00	
	2260-FNDE/PNAE	R\$ 137.000,00	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	51 APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL		
Ação:	2520 MANUTENÇÃO SERV. ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00	
	Valor Total:	R\$ 100.000,00	
Objetivo:	Manter as atividades de creche da Educação Infantil.		
Meta:			
F. Recurso:	3990-M-EUPROJETO	R\$ 100.000,00	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	12 Educação		
SubFunção:	365 Educação Infantil		
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	1567 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEI		
	Unidade Medida:	METRO QUADRADO	
	Quantidade:	200,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 500.000,00	
	Valor Total:	R\$ 500.000,00	
Objetivo:	Aumentar o número de alunos atendidos. Possibilitar aos alunos frequentarem uma escola de Educação infantil em Tempo Integral.Elencamos alguns projetos: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ARCOVERDE; AMPLIAÇÃO DA EMEI ARCO-IRIS; AMPLIAÇÃO DA EMEI GOTINHAS DE AMOR.		
Meta:			
Produto:	31-Escolas construídas		
F. Recurso:	2240-FNDE/EI	R\$ 500.000,00	



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	METRO QUADRADO
Função:	12 Educação	Quantidade:	250,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 500.000,00
Ação:	1568 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EMEF	Valor Total:	R\$ 500.000,00
Objetivo:	Aumentar o número de alunos atendidos. Possibilitar aos alunos frequentarem uma escola de Educação Fundamental em Tempo Integral. Reformar e ampliar a EMEF Nossa Senhora Aparecida.		
Meta:			
Produto:	31-Escolas construídas		
F. Recurso:	2270-FNDE/PNTE		R\$ 500.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 400.000,00
Ação:	2519 APOIO DA INICIATIVA PRIVADA À EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor Total:	R\$ 400.000,00
Objetivo:	Manutenção das escolas de Educação Infantil, utilizando exclusivamente recursos de doações da iniciativa privada, conforme legislação..		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3440-FUMCRECHE		R\$ 400.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 1.000,00
Ação:	2520 MANUTENÇÃO SERV. ESC. EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor Total:	R\$ 1.000,00
Objetivo:	Manter as atividades de creche da Educação Infantil.		
Meta:	Manter as atividades de creche da Educação Infantil.		
F. Recurso:	2240-FNDE/EI		R\$ 1.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 230.000,00
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 230.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 230.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 3.000.000,00
Programa:	57 APOIO A EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	3115 PARCERIAS/TRANSP.UNIVERSITÁRIO/PROF/MÉDIO	Valor Total:	R\$ 3.000.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação. Auxílio para o transporte escolar dos universitários, escolas profissionalizantes, ensino médio que não tenha curso no município e para provas seletiva de superior.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 3.000.000,00
Unidade:	5 EDUCACAO NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	12 Educação	Quantidade:	1,00
SubFunção:	365 Educação Infantil	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	59 MERENDA ESCOLAR	Valor de terceiros:	R\$ 50.000,00
Ação:	2512 MANUT. MERENDA ESCOLAR - EMEI	Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Aquisição de merenda escolar para educação infantil.		
Meta:			
F. Recurso:	2260-FNDE/PNAE		R\$ 50.000,00
Totais Órgão:	5 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
F. Recurso Órgão:	20 - MDE		R\$ 11.034.200,00
	31 - FUNDEB		R\$ 8.746.000,00
	3990 - M-EUPROJETO		R\$ 200.000,00
	3120 - ALIENACAO - EDUCACAO		R\$ 100,00
	2210 - FNDE		R\$ 100.000,00
	1 - LIVRE		R\$ 3.274.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

2270 - FNDE/PNTE	R\$ 585.000,00
2230 - FNDE/SALAR.EDUCACAO	R\$ 703.000,00
2240 - FNDE/EI	R\$ 586.000,00
1270 - SEE-TRANSP.ESCOLAR	R\$ 360.000,00
2260 - FNDE/PNAE	R\$ 187.000,00
3440 - FUMCRECHE	R\$ 400.000,00
Total Próprio do Órgão:	R\$ 23.054.300,00
Total Terceiros do Órgão:	R\$ 3.121.000,00
Total Órgão:	R\$ 26.175.300,00

Totais Relatório

Total F. Recurso:	1 - LIVRE	R\$ 3.274.000,00
	20 - MDE	R\$ 11.034.200,00
	31 - FUNDEB	R\$ 8.746.000,00
	1270 - SEE-TRANSP.ESCOLAR	R\$ 360.000,00
	2210 - FNDE	R\$ 100.000,00
	2230 - FNDE/SALAR.EDUCACAO	R\$ 703.000,00
	2240 - FNDE/EI	R\$ 586.000,00
	2260 - FNDE/PNAE	R\$ 187.000,00
	2270 - FNDE/PNTE	R\$ 585.000,00
	3120 - ALIENACAO - EDUCACAO	R\$ 100,00
	3440 - FUMCRECHE	R\$ 400.000,00
	3990 - M-EUPROJETO	R\$ 200.000,00
Total Geral Próprio:		R\$ 23.054.300,00
Total Geral Terceiros:		R\$ 3.121.000,00
Total Geral:		R\$ 26.175.300,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		6 SEC. MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS	
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana	Valor Próprio:	R\$ 150.000,00
Programa:	60 APOIO ADMIN SEC. PROJETOS PÚBLICOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	1606 ELABORAÇÃO PROJETOS DIVERSOS	Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	Contratação de profissionais para elaboração de laudos técnicos, levantamento planialtimétricos e projetos diversos. Contratação de profissionais para elaboração de projetos executivos de pavimentação incluindo terraplanagem, sinalização, quadro de quantidades e cronograma físico-financeiro.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 150.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana	Valor Próprio:	R\$ 550.000,00
Programa:	60 APOIO ADMIN SEC. PROJETOS PÚBLICOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2601 MANUT. SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS	Valor Total:	R\$ 550.000,00
Objetivo:	Manutenção das atividades da Secretaria, dando condições de desenvolver suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 550.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	4 Administração	Quantidade:	1,00
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	60 APOIO ADMIN SEC. PROJETOS PÚBLICOS	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		6 SEC. MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS	
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	15 Urbanismo		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	61 URBANIZAÇÕES DE CENTROS COMUN. INTERIOR		
Ação:	1614 URBANIZAÇÃO DOS CENTROS DAS COMUNIDADES DO INTERIOR		
	Unidade Medida:	METRO QUADRADO	
	Quantidade:	2.000,00	
	Valor Próprio:	R\$ 300.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 300.000,00	
Objetivo:	Valorizar as comunidades do interior, mantendo seus centros organizados e urbanizados.		
Meta:			
Produto:	30-Urbanização realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 300.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	15 Urbanismo		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	66 PROJETO COMPLEXO 35		
Ação:	1616 PROJETO COMPLEXO 35		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	0,50	
	Valor Próprio:	R\$ 50.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 50.000,00	
	Valor Total:	R\$ 100.000,00	
Objetivo:	Oferecer à comunidade um espaço interativo e valorizar estes locais.		
Meta:	Oferecer à comunidade um espaço interativo e valorizar estes locais.		
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 50.000,00
	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 50.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	17 Saneamento		
SubFunção:	512 Saneamento Básico Urbano		
Programa:	62 IMPL.DE REDES DE MACRO E MICRODRENAGENS		
Ação:	1610 IMPLANT. REDES DE MACRO E MICRODRENAGENS		
	Unidade Medida:	METRO	
	Quantidade:	1.000,00	
	Valor Próprio:	R\$ 100.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00	
	Valor Total:	R\$ 200.000,00	
Objetivo:	Solucionar problemas de redes do Município.		
Meta:			
Produto:	26-Rede Macro e Microdrenagem implantada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 100.000,00
	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 100.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		6 SEC. MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS	
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	26 Transporte		
SubFunção:	782 Transporte Rodoviário		
Programa:	64 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Ação:	1607 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	17.400,00
		Valor Próprio:	R\$ 2.000.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 2.100.000,00
		Valor Total:	R\$ 4.100.000,00
Objetivo:	Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários. Citamos alguns projetos : viabilizar uma nova alternativa no trevo de acesso ao Município junto à antiga ponte da Rede ferroviária no bairro Triângulo; projetar a modernização da Av. 25 de Setembro; reformar e revitalizar o muro da Rua Alberto Pasqualini no bairro Vila Nova.		
Meta:			
Produto:	21-Pavimentação realizada		
F. Recurso:	1701-DAER/RS		R\$ 100.000,00
	1910-BADESUL-RS/OP. CREDITO		R\$ 1.000.000,00
	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 1.000.000,00
	1-LIVRE		R\$ 2.000.000,00
Unidade:	1 SUPERVISÃO GERAL DE PROJETOS		
Função:	26 Transporte		
SubFunção:	782 Transporte Rodoviário		
Programa:	65 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES		
Ação:	1608 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES		
		Unidade Medida:	METRO QUADRADO
		Quantidade:	200,00
		Valor Próprio:	R\$ 100.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 100.000,00
Objetivo:	Assegurar a segurança e trafegabilidade local.		
Meta:			
Produto:	10-Construção pontes realizadas		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 100.000,00
Totais Órgão:		6 SEC. MUNICIPAL DE PROJETOS PÚBLICOS	
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 3.607.000,00
	2830 - MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 1.150.000,00
	1701 - DAER/RS		R\$ 100.000,00
	1910 - BADESUL-RS/OP. CREDITO		R\$ 1.000.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 3.607.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 2.250.000,00
Total Órgão:			R\$ 5.857.000,00
Totais Relatório			
Total F. Recurso:	1 - LIVRE		R\$ 3.607.000,00
	1701 - DAER/RS		R\$ 100.000,00
	1910 - BADESUL-RS/OP. CREDITO		R\$ 1.000.000,00
	2830 - MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 1.150.000,00
Total Geral Próprio:			R\$ 3.607.000,00
Total Geral Terceiros:			R\$ 2.250.000,00
Total Geral:			R\$ 5.857.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA				
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	606 Extensão Rural				
Programa:	70 APOIO ADM. SUPERV GERAL TÉCN. AGROPEC.				
Ação:	2708 MANUTENÇÃO DO BRITADOR MUNICIPAL				
		Unidade Medida:	UNIDADE		
		Quantidade:	1,00		
		Valor Próprio:	R\$ 50.000,00		
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00		
		Valor Total:	R\$ 50.000,00		
Objetivo:	Reativar e manter as atividades do britador municipal a fim de garantir a produção de brita para colocação nas vias rurais.				
Meta:					
Produto:	4-Manutenção realizada				
F. Recurso:	1-LIVRE				
					R\$ 50.000,00
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA				
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	606 Extensão Rural				
Programa:	70 APOIO ADM. SUPERV GERAL TÉCN. AGROPEC.				
Ação:	2801 MANUT. SERV. SUPERVISÃO TÉCNICA AGROPECUÁRIA				
		Unidade Medida:	UNIDADE		
		Quantidade:	1,00		
		Valor Próprio:	R\$ 275.000,00		
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00		
		Valor Total:	R\$ 275.000,00		
Objetivo:	Amparar administrativamente a Supervisão Geral Técnica Agropecuária para que desenvolva suas atividades de apoio aos agricultores fomentando o desenvolvimento do setor primário.				
Meta:					
Produto:	4-Manutenção realizada				
F. Recurso:	1-LIVRE				
					R\$ 275.000,00
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA				
Função:	20 Agricultura				
SubFunção:	606 Extensão Rural				
Programa:	70 APOIO ADM. SUPERV GERAL TÉCN. AGROPEC.				
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS				
		Unidade Medida:	UNIDADE		
		Quantidade:	1,00		
		Valor Próprio:	R\$ 798.000,00		
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00		
		Valor Total:	R\$ 798.000,00		
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.				
Meta:					
Produto:	4-Manutenção realizada				
F. Recurso:	1-LIVRE				
					R\$ 798.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 1.100.000,00
Programa:	72 PLANO DE ESTÍMULO AO DESENV AGROPECUÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
Ação:	2872 PLANO ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	Valor Total:	R\$ 1.200.000,00
Objetivo:	Incentivar o desenvolvimento do setor primário e a sustentabilidade das propriedades garantindo melhor qualidade de vida no campo.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	2310-PRODESA		R\$ 100.000,00
	1-LIVRE		R\$ 1.100.000,00
Unidade:	1 SUP.GERAL TÉCNICO AGROPECUÁRIA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	782 Transporte Rodoviário	Valor Próprio:	R\$ 770.000,00
Programa:	72 PLANO DE ESTÍMULO AO DESENV AGROPECUÁRIO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2704 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Valor Total:	R\$ 770.000,00
Objetivo:	Manter as estradas vicinais em condições de trafegabilidade, dando condições de mobilidade da população do interior.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 770.000,00
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	17 Saneamento	Quantidade:	1,00
SubFunção:	512 Saneamento Básico Urbano	Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
Programa:	85 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Valor de terceiros:	R\$ 100.000,00
Ação:	1822 CONTRUÇÃO DA 1ª ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	Valor Total:	R\$ 150.000,00
Objetivo:	O município não possui nenhum tipo de estação de tratamento de esgoto. Planejamos a construção da 1ª estação de tratamento de forma gradual conforme as condições do município buscando garantir o funcionamento das atividades e projetos para implantação da mesma.		
Meta:			
Produto:	13-Estação de tratamento implantada		R\$ 50.000,00
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 100.000,00
	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Função:	18 Gestão Ambiental		
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	71 APOIO ADMIN.SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Ação:	2116 MANUT. PARQUES ECOLÓGICOS / ÁREAS VERDES		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 48.500,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 48.500,00	
Objetivo:	Manutenção de Parques Ecológicos e Áreas Verdes, dando condições para os munícipes usufruir das áreas. Aquisição de equipamentos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE R\$ 48.500,00		

Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Função:	18 Gestão Ambiental		
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	71 APOIO ADMIN.SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Ação:	2875 MANUTENÇÃO SERV. SUPERVISÃO MEIO AMBIENTE		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	96,04	
	Valor Próprio:	R\$ 208.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 208.000,00	
Objetivo:	Manter a emissão de licenças ambientais diversas por equipe técnica habilitada conforme o termo de convênio nº 04/2014 com a SEMA. Dotar o setor com materiais e equipamentos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. Aquisição de máquinas e veículos.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE R\$ 208.000,00		

Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Função:	18 Gestão Ambiental		
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	71 APOIO ADMIN.SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 1.333.500,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 1.333.500,00	
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE R\$ 1.333.500,00		



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Função:	18 Gestão Ambiental		
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	79 COLETA SELETIVA DE LIXO E RESÍDUOS		
Ação:	2806 MANUT. COLETA/TRIAGEM E DESTINAÇÃO RESÍDUOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 4.300.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 4.300.000,00	
Objetivo:	Garantir o funcionamento das atividades e projetos da coleta, triagem e destinação de resíduos sólidos e de mobiliário em geral.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE	R\$ 4.300.000,00	
Unidade:	2 SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
Função:	18 Gestão Ambiental		
SubFunção:	541 Preservação e Conservação Ambiental		
Programa:	87 GESTÃO AMBIENTAL		
Ação:	1820 PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 20.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 20.000,00	
Objetivo:	Dar condição para que se desenvolva os programas e projetos direcionados à Gestão Ambiental principalmente na conscientização e sustentabilidade sócio econômica da população (Educação Ambiental).		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	1-LIVRE	R\$ 20.000,00	
Unidade:	3 SUBPREFEITURA DA SEDE		
Função:	15 Urbanismo		
SubFunção:	452 Serviços Urbanos		
Programa:	77 APOIO ADMIN. SUBPREF. DA SEDE		
Ação:	2716 MANUT. SERVIÇOS DA SUBPREFEITURA DA SEDE		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 220.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 220.000,00	
Objetivo:	Dar condições para que as subprefeituras possam desempenhar com independência suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE	R\$ 220.000,00	



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	3 SUBPREFEITURA DA SEDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	15 Urbanismo	Quantidade:	1,00
SubFunção:	452 Serviços Urbanos	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	77 APOIO ADMIN. SUBPREF. DA SEDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:		Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	
Meta:			
Produto:		4-Manutenção realizada	
F. Recurso:		1-LIVRE	
		R\$ 357.000,00	
Unidade:	4 SUBPREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE CASTRO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 165.000,00
Programa:	73 APOIO ADMIN. SUBPREF. S. ANTÔNIO CASTRO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2711 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA S.ANTÔNIO CASTRO	Valor Total:	R\$ 165.000,00
Objetivo:		Dar condições para que as subprefeituras possam desempenhar com independência suas atividades.	
Meta:			
Produto:		4-Manutenção realizada	
F. Recurso:		1-LIVRE	
		R\$ 165.000,00	
Unidade:	4 SUBPREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE CASTRO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	73 APOIO ADMIN. SUBPREF. S. ANTÔNIO CASTRO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:		Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	
Meta:			
Produto:		4-Manutenção realizada	
F. Rec			

M

[Assinatura]

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	5 SUBPREFEITURA DE SANTA LUIZA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 165.000,00
Programa:	74 APOIO ADMIN. SUBPREF. DE SANTA LUIZA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2712 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA DE SANTA LUIZA	Valor Total:	R\$ 165.000,00
Objetivo:	Dar condições para que a Subprefeitura possa desempenhar suas atividades e serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 165.000,00
Unidade:	5 SUBPREFEITURA DE SANTA LUIZA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	74 APOIO ADMIN. SUBPREF. DE SANTA LUIZA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00
Unidade:	6 SUBPREFEITURA DO CINCO DA BOA VISTA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 154.000,00
Programa:	75 APOIO ADMIN. SUBPREF. CINCO DA BOA VISTA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2713 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA DO CINCO DA BOA VISTA	Valor Total:	R\$ 154.000,00
Objetivo:	Manutenção dos serviços e atividades da Subprefeitura do Cinco da Boa Vista.		
Meta:	Manutenção dos serviços e atividades da Subprefeitura do Cinco da Boa Vista.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 154.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	6 SUBPREFEITURA DO CINCO DA BOA VISTA	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	75 APOIO ADMIN. SUBPREF. CINCO DA BOA VISTA	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00
Unidade:	7 SUBPREFEITURA DE ARCOVERDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 132.000,00
Programa:	76 APOIO ADMIN. SUBPREF. DE ARCOVERDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2710 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA DE ARCOVERDE	Valor Total:	R\$ 132.000,00
Objetivo:	Dar condições para a Subprefeitura de Arcoverde poder desempenhar com independência as suas atividades.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 132.000,00
Unidade:	7 SUBPREFEITURA DE ARCOVERDE	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	76 APOIO ADMIN. SUBPREF. DE ARCOVERDE	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 357.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	8 SUBPREFEITURA DO FORROMEÇO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 220.000,00
Programa:	78 APOIO ADMIN. SUBPREF. DO FORROMEÇO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2715 MANUT. SERV. SUBPREFEITURA FORROMEÇO	Valor Total:	R\$ 220.000,00
Objetivo: Dar condições para que as subprefeituras possam desempenhar com independência suas atividades.			
Meta:			
Produto: 4-Manutenção realizada			
F. Recurso: 1-LIVRE			R\$ 220.000,00
Unidade:	8 SUBPREFEITURA DO FORROMEÇO	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	20 Agricultura	Quantidade:	1,00
SubFunção:	606 Extensão Rural	Valor Próprio:	R\$ 357.000,00
Programa:	78 APOIO ADMIN. SUBPREF. DO FORROMEÇO	Valor de terceiros:	R\$ 0,00
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Valor Total:	R\$ 357.000,00
Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.			
Meta:			
Produto: 4-Manutenção realizada			
F. Recurso: 1-LIVRE			R\$ 357.000,00
Totais Órgão:		7 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
F. Recurso Órgão:		1 - LIVRE	R\$ 12.151.000,00
		2310 - PRODESA	R\$ 100.000,00
		2830 - MIN.CID-INFR.URBANA	R\$ 100.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 12.151.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 200.000,00
Total Órgão:			R\$ 12.351.000,00
Totais Relatório			
Total F. Recurso:		1 - LIVRE	R\$ 12.151.000,00
		2310 - PRODESA	R\$ 100.000,00
		2830 - MIN.CID-INFR.URBANA	R\$ 100.000,00
Total Geral Próprio:			R\$ 12.151.000,00
Total Geral Terceiros:			R\$ 200.000,00
Total Geral:			R\$ 12.351.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS

Unidade: 1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 83 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Ação: 2607 MANUTENÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 138.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 138.000,00

Objetivo: Realizar a manutenção dos banheiros públicos, dando condições para qualificar os serviços prestados, bem como revitalizá-los.

Meta: Realizar a manutenção dos banheiros públicos, dando condições para qualificar os serviços prestados, bem como revitalizá-los.

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 138.000,00

Unidade: 1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 83 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Ação: 2702 MANUTENÇÃO DA REDE MICRO/MACRODRENAGEM

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 400.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 400.000,00

Objetivo: Manter as redes de Micro e Macrodrenagem, substituição e ampliação de redes de esgoto, qualificando os serviços prestados.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 400.000,00

Unidade: 1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 83 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Ação: 2703 AMPLIAÇÃO/MANUT. CEMITÉRIO MUNICIPAL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 0,90
Valor Próprio: R\$ 89.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 89.000,00

Objetivo: Realizar a manutenção do Cemitério Público Municipal, dando condições para qualificar os serviços prestados. O atual cemitério público não comporta a construção de novas sepulturas, dessa forma se faz necessário aquisição de área para construção de novo cemitério, sem deixar de realizar manutenção no atual cemitério.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 89.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS			
Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Função:	15 Urbanismo		
SubFunção:	452 Serviços Urbanos		
Programa:	83 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
Ação:	2709 MANUTEÇÃO DE VIAS URBANAS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 875.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 875.000,00	
Objetivo:	Proporcionar infraestrutura urbana adequada, dando condições de mobilidade e segurança aos munícipes.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 875.000,00

Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Função:	26 Transporte		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	80 APOIO ADM. PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação:	2821 MANUT. SERV. SUPERVISÃO SERVIÇOS URBANOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,01	
	Valor Próprio:	R\$ 460.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 10.000,00	
	Valor Total:	R\$ 470.000,00	
Objetivo:	Dotar o Setor de condições para desenvolver suas atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público otimizando tarefas.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2830-MIN.CID-INFR.URBANA		R\$ 10.000,00
	1-LIVRE		R\$ 460.000,00

Unidade:	1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Função:	26 Transporte		
SubFunção:	451 Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	80 APOIO ADM. PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 1.785.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 1.785.000,00	
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.785.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS

Unidade: 1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 26 Transporte
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 63 IMPLANTAÇÃO/MANUT. DE PASSEIOS PÚBLICOS
Ação: 1603 IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 100.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00

Objetivo: Proporcionar a infraestrutura urbana adequada nas áreas públicas a fim de melhorar e organizar o espaço para os pedestres.

Meta:

Produto: 20-Passeio público implantado

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 100.000,00

Unidade: 1 PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 26 Transporte
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 63 IMPLANTAÇÃO/MANUT. DE PASSEIOS PÚBLICOS
Ação: 2714 MANUTENÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 82.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 82.000,00

Objetivo: Manutenção de Passeios Públicos, dando condições para mobilidade dos pedestres.

Meta: Manutenção de passeios públicos, dando condições para mobilidade dos pedestres.

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 82.000,00

Unidade: 2 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 125 Normalização e Fiscalização
Programa: 81 APOIO ADM. FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS
Ação: 2605 MANUT. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 53.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 53.000,00

Objetivo: Dotar o Setor de condições para desenvolver suas atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público otimizando tarefas.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 53.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS

Unidade: 2 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 81 APOIO ADM. FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 112.350,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 112.350,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 112.350,00

Totais Órgão: 8 SEC. MUN. DE PLAN., SERV. E VIAS URBANAS

F. Recurso Órgão: 1 - LIVRE R\$ 4.094.350,00
2830 - MIN.CID-INFR.URBANA R\$ 10.000,00
Total Próprio do Órgão: R\$ 4.094.350,00
Total Terceiros do Órgão: R\$ 10.000,00
Total Órgão: R\$ 4.104.350,00

Totais Relatório

Total F. Recurso: 1 - LIVRE R\$ 4.094.350,00
2830 - MIN.CID-INFR.URBANA R\$ 10.000,00
Total Geral Próprio: R\$ 4.094.350,00
Total Geral Terceiros: R\$ 10.000,00
Total Geral: R\$ 4.104.350,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE			
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 7.072.011,21	
	Valor Total:	R\$ 7.072.011,21	
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4090-E-ESTR. SAUDE FAMILIA	R\$ 155.444,00	
	4011-E-IAB	R\$ 155.443,36	
	4500-F-SUS CUSTEIO	R\$ 866.400,00	
	40-M-SAUDE	R\$ 5.894.723,85	
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	2902 MANUT. DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 223.383,50	
	Valor Total:	R\$ 223.383,50	
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ATENÇÃO BÁSICA em saúde.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4500-F-SUS CUSTEIO	R\$ 10.000,00	
	40-M-SAUDE	R\$ 213.383,50	
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 624.360,00	
	Valor Total:	R\$ 624.360,00	
Objetivo:	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE	R\$ 624.360,00	



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 184.404,00
		Valor Total:	R\$ 184.404,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 184.404,00
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 565.917,00
		Valor Total:	R\$ 565.917,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 565.917,00
Unidade:	1 FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	90 MANUT. APRIM.POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
Ação:	2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	0,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 50.000,00
		Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4500-F-SUS CUSTEIO		
			R\$ 50.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 2.500.083,95
		Valor Total:	R\$ 2.500.083,95
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4504-F-GESTAO SUS		R\$ 61.000,00
	4501-F-M.A.C.		R\$ 61.785,08
	4170-E-SAMU 192		R\$ 157.500,00
	40-M-SAUDE		R\$ 2.219.798,87
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2903 MANUT. DOS SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 71.874,00
		Valor Total:	R\$ 71.874,00
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE em saúde.		
Meta:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE em saúde.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 71.874,00
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2918 CONTRATOS E CONVÊNIOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 5.979.073,43
		Valor Total:	R\$ 5.979.073,43
Objetivo:	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	4230-E-APOIO R. HOSPITALAR		R\$ 1.020.000,00
	4501-F-M.A.C.		R\$ 1.487.103,00
	40-M-SAUDE		R\$ 3.471.970,43

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	2921 SERVIÇO DE TRANSPORTE		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 359.370,00	
	Valor Total:	R\$ 359.370,00	
Objetivo:	Contratação de serviço para desenvolver as atividades de transporte de usuários dos serviços privados de saúde para outras cidades a fim de realizar tratamentos de saúde.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE R\$ 359.370,00		

Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 65.340,00	
	Valor Total:	R\$ 65.340,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE R\$ 65.340,00		

Unidade:	2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	91 MANUTENÇÃO POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 208.803,21	
	Valor Total:	R\$ 208.803,21	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE R\$ 208.803,21		

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 453.266,00
Valor Total: R\$ 453.266,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 40-M-SAUDE

R\$ 453.266,00

Unidade: 3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Ação: 2904 MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÉUTICA

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 1.936,00
Valor Total: R\$ 1.936,00

Objetivo: Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA no âmbito do SUS.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 40-M-SAUDE

R\$ 1.936,00

Unidade: 3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Função: 10 Saúde
SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Ação: 2905 MANUT. DISTR.GRATUITA MED/MAT - ORDEM JUDICIAL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 801.286,20
Valor Total: R\$ 801.286,20

Objetivo: Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, por força de Ordem Judicial.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 40-M-SAUDE

R\$ 801.286,20

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	2920 MANUT. DISTR. GRATUITA MEDICAMENTOS/MATERIAIS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 1.200.514,24	
	Valor Total:	R\$ 1.200.514,24	
Objetivo:	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica Básica.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4503-F-ASSIST.FARMAC.	R\$ 131.916,80	
	4050-E-FARM.BASICA	R\$ 169.043,76	
	40-M-SAUDE	R\$ 899.553,68	
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 15.609,00	
	Valor Total:	R\$ 15.609,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE	R\$ 15.609,00	
Unidade:	3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
Programa:	92 MANUT.POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 47.916,00	
	Valor Total:	R\$ 47.916,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE	R\$ 47.916,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 470.811,00	
	Valor Total:	R\$ 470.811,00	
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	4502-F-VIG.SAUDE	R\$ 115.000,00	
	40-M-SAUDE	R\$ 355.811,00	
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	2906 MANUT. DOS SERV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 95.335,90	
	Valor Total:	R\$ 95.335,90	
Objetivo:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades do serviço de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Meta:	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades do serviço de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	40-M-SAUDE	R\$ 95.335,90	
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 15.125,00	
	Valor Total:	R\$ 15.125,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE	R\$ 15.125,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 46.827,00	
	Valor Total:	R\$ 46.827,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 46.827,00
Unidade:	4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	305 Vigilância Epidemiológica		
Programa:	93 MANUT.POLÍTICA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 32.000,00	
	Valor Total:	R\$ 32.000,00	
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 32.000,00
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	2004 DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 24.200,00	
	Valor Total:	R\$ 24.200,00	
Objetivo:	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 24.200,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 1.429.857,50
Valor Total: R\$ 1.429.857,50

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 40-M-SAUDE

R\$ 1.429.857,50

Unidade: 5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS
Ação: 2907 MANUT. DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 113.135,00
Valor Total: R\$ 113.135,00

Objetivo: Manter os serviços de saúde em prédios com condições de atendimento tanto para os usuários como para os servidores.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 40-M-SAUDE

R\$ 113.135,00

Unidade: 5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS
Função: 10 Saúde
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS
Ação: 2909 MANUT. DOS SERV. - GESTÃO DO SUS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 1.749.381,70
Valor Total: R\$ 1.749.381,70

Objetivo: Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades de GESTÃO DO SUS.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 40-M-SAUDE

R\$ 1.749.381,70

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 49.852,00	
	Valor Total:	R\$ 49.852,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 49.852,00
Unidade:	5 FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	96 MANUT.POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS		
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 153.065,00	
	Valor Total:	R\$ 153.065,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 153.065,00
Unidade:	6 FUNDO SAÚDE - INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	122 Administração Geral		
Programa:	94 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTO		
Ação:	1971 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 691.800,00	
	Valor Total:	R\$ 691.800,00	
Objetivo:	Possibilitar a melhoria dos serviços de saúde, implementação de novos programas, como: AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE SAÚDE: Construção e adequação de área de aprox. 170m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS; AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL: Construção e adequação de área de aprox. 148m2 para melhorar condições físicas para o estoque de materiais e medicamentos; AMPLIAÇÃO DO CENTRO RADIOLÓGICO: Construção e adequação de área de aprox. 30m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS oferecendo serviços de ultrassonografia (ecografia); IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA VISÃO :Criação de espaço com condições adequadas para acomodação dos serviços especializados de oftalmologia a serem oferecidos à população usuária do SUS; IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DAS ESPECIALIDADES:Criação de espaço com condições adequadas para realização dos atendimentos especializados à população usuária dos serviços do SUS.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		
			R\$ 691.800,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unidade:	6 FUNDO SAÚDE - INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	94 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTO		
Ação:	1971 PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE		
Objetivo:	Possibilitar a melhoria dos serviços de saúde, implementação de novos programas, como: AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE SAÚDE: Construção e adequação de área de aprox. 170m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS; AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL: Construção e adequação de área de aprox. 148m2 para melhorar condições físicas para o estoque de materiais e medicamentos; AMPLIAÇÃO DO CENTRO RADIOLÓGICO: Construção e adequação de área de aprox. 30m2 para melhorar condições físicas para o atendimento à população usuária do SUS oferecendo serviços de ultrassonografia (ecografia); IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DA VISÃO : Criação de espaço com condições adequadas para acomodação dos serviços especializados de oftalmologia a serem oferecidos à população usuária do SUS; IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA DAS ESPECIALIDADES: Criação de espaço com condições adequadas para realização dos atendimentos especializados à população usuária dos serviços do SUS.		
	Meta:		
	Produto: 25-Projeto realizado		
	F. Recurso: 4505-F-INVESTIMENTO		R\$ 10.000,00
Unidade:	7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL		
Função:	10 Saúde		
SubFunção:	301 Atenção Básica		
Programa:	95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL		
Ação:	2308 ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
Objetivo:	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.		
	Meta:		
	Produto: 32-Atividade Mantida		
	F. Recurso: 40-M-SAUDE		R\$ 166.859,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade:	7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	301 Atenção Básica	Valor Próprio:	R\$ 1.000,00
Programa:	95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 50.457,00
Ação:	2921 SERVIÇO DE TRANSPORTE	Valor Total:	R\$ 51.457,00
Objetivo:	Contratação de serviço para desenvolver as atividades de transporte de usuários dos serviços privados de saúde para outras cidades a fim de realizar tratamentos de saúde.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	3140-ALIENACAO - SAUDE		R\$ 1.000,00
	40-M-SAUDE		R\$ 50.457,00
Unidade:	7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL	Unidade Medida:	UNIDADE
Função:	10 Saúde	Quantidade:	1,00
SubFunção:	301 Atenção Básica	Valor Próprio:	R\$ 0,00
Programa:	95 PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL	Valor de terceiros:	R\$ 1.014.343,00
Ação:	3102 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Valor Total:	R\$ 1.014.343,00
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	40-M-SAUDE		R\$ 1.014.343,00
Totais Órgão:		9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE	
F. Recurso Órgão:	4090 - E-ESTR. SAUDE FAMILIA		R\$ 155.444,00
	4011 - E-IAB		R\$ 155.443,36
	4500 - F-SUS CUSTEIO		R\$ 926.400,00
	40 - M-SAUDE		R\$ 22.087.560,84
	4504 - F-GESTAO SUS		R\$ 61.000,00
	4501 - F-M.A.C.		R\$ 1.548.888,08
	4170 - E-SAMU 192		R\$ 157.500,00
	4230 - E-APOIO R. HOSPITALAR		R\$ 1.020.000,00
	4503 - F-ASSIST.FARMAC.		R\$ 131.916,80
	4050 - E-FARM.BASICA		R\$ 169.043,76
	4502 - F-VIG.SAUDE		R\$ 115.000,00
	4505 - F-INVESTIMENTO		R\$ 10.000,00
	3140 - ALIENACAO - SAUDE		R\$ 1.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 1.000,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 26.538.196,84
Total Órgão:			R\$ 26.539.196,84
Totais Relatório			
Total F. Recurso:	40 - M-SAUDE		R\$ 22.087.560,84
	3140 - ALIENACAO - SAUDE		R\$ 1.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

4011 - E-IAB	R\$ 155.443,36
4050 - E-FARM.BASICA	R\$ 169.043,76
4090 - E-ESTR. SAUDE FAMILIA	R\$ 155.444,00
4170 - E-SAMU 192	R\$ 157.500,00
4230 - E-APOIO R. HOSPITALAR	R\$ 1.020.000,00
4500 - F-SUS CUSTEIO	R\$ 926.400,00
4501 - F-M.A.C.	R\$ 1.548.888,08
4502 - F-VIG.SAUDE	R\$ 115.000,00
4503 - F-ASSIST.FARMAC.	R\$ 131.916,80
4504 - F-GESTAO SUS	R\$ 61.000,00
4505 - F-INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00
Total Geral Próprio:	R\$ 1.000,00
Total Geral Terceiros:	R\$ 26.538.196,84
Total Geral:	R\$ 26.539.196,84



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade:	1 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	100 APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB		
Ação:	2101 MANUT. SERVIÇOS SECR. ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 83.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 83.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades da Secretaria		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 83.000,00
Unidade:	1 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	100 APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 470.400,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 470.400,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 470.400,00
Unidade:	1 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	11 Trabalho		
SubFunção:	333 Empregabilidade		
Programa:	106 MANUTENÇÃO DO SINE		
Ação:	2105 MANUTENÇÃO DO SINE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 50.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 50.000,00
Objetivo:	Intermediar mão de obra, visando a recolocação do trabalhador no mercado de trabalho, habilitar trabalhadores no seguro-desemprego, emitir carteira de trabalho.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 50.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
Unidade:	1 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Função:	11 Trabalho			
SubFunção:	333 Empregabilidade			
Programa:	106 MANUTENÇÃO DO SINE			
Ação:	2106 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - SINE			
		Unidade Medida:	UNIDADE	
		Quantidade:	1,00	
		Valor Próprio:	R\$ 155.100,00	
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
		Valor Total:	R\$ 155.100,00	
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.			
Meta:				
Produto:	4-Manutenção realizada			
F. Recurso:	1-LIVRE			
				R\$ 155.100,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL			
Função:	8 Assistência Social			
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso			
Programa:	100 APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB			
Ação:	2117 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA			
		Unidade Medida:	UNIDADE	
		Quantidade:	1,00	
		Valor Próprio:	R\$ 400.000,00	
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
		Valor Total:	R\$ 400.000,00	
Objetivo:	Dotar o Centro de Convivência de recursos para manutenção e para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público otimizando tarefas.			
Meta:				
Produto:	4-Manutenção realizada			
F. Recurso:	1-LIVRE			
				R\$ 400.000,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL			
Função:	8 Assistência Social			
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso			
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS			
Ação:	1030 ATENÇÃO AO IDOSO			
		Unidade Medida:	UNIDADE	
		Quantidade:	1,00	
		Valor Próprio:	R\$ 194.000,00	
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
		Valor Total:	R\$ 194.000,00	
Objetivo:	Fortalecimento de vínculos, potencializando a autonomia e o convívio familiar. Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida. Potencializar o acesso em todos os serviços. Prevenir a violação de direitos, negligência e abandono.			
Meta:				
Produto:	4-Manutenção realizada			
F. Recurso:	1-LIVRE			
				R\$ 194.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL			
Função:	8 Assistência Social			
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso			
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS			
Ação:	1031 PROGRAMA DE ACESSO A EMPREGO E RENDA			
		Unidade Medida:	UNIDADE	
		Quantidade:	30,00	
		Valor Próprio:	R\$ 15.000,00	
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
		Valor Total:	R\$ 15.000,00	
Objetivo:	Capacitar usuários referenciados no CRAS, para que, por si próprios possam manter-se ativos no cenário econômico por meio do trabalho formal.			
Meta:				
Produto:	32-Atividade Mantida			
F. Recurso:	1-LIVRE			
			R\$ 15.000,00	
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL			
Função:	8 Assistência Social			
SubFunção:	241 Assistência ao Idoso			
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS			
Ação:	1040 BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
		Unidade Medida:	UNIDADE	
		Quantidade:	550,00	
		Valor Próprio:	R\$ 97.000,00	
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
		Valor Total:	R\$ 97.000,00	
Objetivo:	Proteção Social aos necessitados, acolhimento e distribuição de benefícios eventuais.			
Meta:				
Produto:	32-Atividade Mantida			
F. Recurso:	1-LIVRE			
			R\$ 97.000,00	
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL			
Função:	8 Assistência Social			
SubFunção:	244 Assistência Comunitária			
Programa:	100 APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAB			
Ação:	1025 CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO			
		Unidade Medida:	UNIDADE	
		Quantidade:	0,90	
		Valor Próprio:	R\$ 26.000,00	
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
		Valor Total:	R\$ 26.000,00	
Objetivo:	Garantir o convívio social, qualidade de vida e acompanhamento diário para idosos que se encontram sozinhos durante o dia e necessitam de algum cuidado.			
Meta:	Garantir o convívio social, qualidade de vida e acompanhamento diário para idosos que se encontram sozinhos durante o dia e necessitam de algum cuidado.			
Produto:	4-Manutenção realizada			
F. Recurso:	1-LIVRE			
			R\$ 26.000,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS
Ação: 1024 ATENDIMENTO À FAMÍLIA

Unidade Medida: FAMÍLIAS
Quantidade: 75,00
Valor Próprio: R\$ 1.500,00
Valor de terceiros: R\$ 31.200,00
Valor Total: R\$ 32.700,00

Objetivo: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.

Meta: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 1.500,00
2130-MDS/FNAS PSEMC R\$ 31.200,00

Unidade: 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS
Ação: 1030 ATENÇÃO AO IDOSO

Unidade Medida: IDOSOS
Quantidade: 3,00
Valor Próprio: R\$ 65.800,00
Valor de terceiros: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 66.000,00

Objetivo: Fortalecimento de vínculos, potencializando a autonomia e o convívio familiar. Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida. Potencializar o acesso em todos os serviços. Prevenir a violação de direitos, negligência e abandono.

Meta: Fortalecimento de vínculos, potencializando a autonomia e o convívio familiar. Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida. Potencializar o acesso em todos os serviços. Prevenir a violação de direitos, negligência e abandono.

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 3340-FMIDOSO R\$ 200,00
1-LIVRE R\$ 65.800,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	1038 PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 400,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 400,00
Objetivo:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente.		
Meta:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 400,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	1039 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 30.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 30.000,00
Objetivo:	Dar condições para desenvolver programas de atendimento com segurança e acesso a serviços básicos para crianças e adolescentes em situação de risco.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 30.000,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	1041 PROGRAMA PROTEÇÃO A MULHER, DROGAS E OUTROS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 77.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 77.000,00
Objetivo:	Garantir recursos para desenvolver os programas de Proteção a Mulher, combate a drogadição e outros projetos visando assistência, otimizando qualitativamente o gasto público.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 77.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	1061 PROGRAMA DE ALBERGAGEM E TRANSEUNTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.000,00
Objetivo:	Garantir o acesso a estabelecimentos que visem o acolhimento de pessoas em situação de rua.		
Meta:			
Produto:	32-Atividade Mantida		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.000,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	2102 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DO CREAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 3.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 3.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 3.500,00
Unidade:	2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 241.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 46.800,00
		Valor Total:	R\$ 287.800,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2130-MDS/FNAS PSEMC		R\$ 46.800,00
	1-LIVRE		R\$ 241.000,00



Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
Ação: 1024 ATENDIMENTO À FAMÍLIA

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 140,00
Valor Próprio: R\$ 45.588,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 45.588,00

Objetivo: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.

Meta:

Produto: 15-Famílias atendidas

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 45.588,00

Unidade: 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
Ação: 1037 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 10.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 10.000,00

Objetivo: Fornecer informações estruturadas que contribuem para as equipes dos serviços socioassistenciais, avaliem sua própria atuação, aplicando os conhecimentos dos serviços e das equipes sobre as características da população e do território, proporcionar o planejamento e execução das ações de busca ativa.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 10.000,00

Unidade: 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
Ação: 2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 31.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 31.000,00

Objetivo: Garantir a continuidade e o suporte para as atividades do CRAS.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 31.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 287.800,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 287.800,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 287.800,00

Unidade: 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
Ação: 3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 900.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 900.000,00

Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Meta:

Produto: 19-Parcerias realizadas

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 900.000,00

Unidade: 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 107 PROGRAMA APRENDIZ
Ação: 1042 PROGRAMA APRENDIZ

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 33.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 33.000,00

Objetivo: Inserir os jovens no mercado de trabalho formal, tirando-os das situações de risco e informalidade

Meta:

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 33.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
Ação: 1030 ATENÇÃO AO IDOSO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 84.000,00
Valor Total: R\$ 84.000,00

Objetivo: Fortalecimento de vínculos, potencializando a autonomia e o convívio familiar. Detectar necessidades e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida. Potencializar o acesso em todos os serviços. Prevenir a violação de direitos, negligência e abandono.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 2145-MDS/FNAS PSB

R\$ 84.000,00

Unidade: 3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa: 101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS
Ação: 3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 200,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 47.040,00
Valor Total: R\$ 47.040,00

Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Meta:

Produto: 22-Pessoas atendidas

F. Recurso: 2130-MDS/FNAS PSEMC

R\$ 47.040,00

Unidade: 3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS
Ação: 1024 ATENDIMENTO À FAMÍLIA

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 140,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 75.000,00
Valor Total: R\$ 75.000,00

Objetivo: Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.

Meta:

Produto: 22-Pessoas atendidas

F. Recurso: 2130-MDS/FNAS PSEMC

R\$ 75.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	101 APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 132.000,00
		Valor Total:	R\$ 132.000,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	2130-MDS/FNAS PSEMC		R\$ 132.000,00
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	1024 ATENDIMENTO À FAMÍLIA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	140,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 45.588,00
		Valor Total:	R\$ 45.588,00
Objetivo:	Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos, benefícios e programas. Contribuir, restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários.		
Meta:			
Produto:	15-Famílias atendidas		R\$ 1.588,00
F. Recurso:	1320-STCAS-FEAS		R\$ 44.000,00
	2145-MDS/FNAS PSB		
Unidade:	3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	244 Assistência Comunitária		
Programa:	102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS		
Ação:	2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 30.000,00
		Valor Total:	R\$ 30.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades do CRAS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		R\$ 15.000,00
F. Recurso:	2160-MDS/FNAS GBF		R\$ 15.000,00
	2161-MDS/FNAS GSUAS		

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 353.000,00
Valor Total: R\$ 353.000,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 2145-MDS/FNAS PSB

R\$ 353.000,00

Unidade: 3 FUNDO ASSIST. SOCIAL - CREAS / CRAS
Função: 8 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 102 APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
Ação: 3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 36.000,00
Valor Total: R\$ 36.000,00

Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Meta:

Produto: 19-Parcerias realizadas

F. Recurso: 2145-MDS/FNAS PSB

R\$ 36.000,00

Unidade: 4 APOIO ADMIN. SUP. POLÍTICA DA HABITAÇÃO
Função: 16 Habitação
SubFunção: 482 Habitação Urbana
Programa: 103 APOIO ADM. SUP. POLÍTICAS HABITACIONAIS
Ação: 1033 PROMOÇÃO AO ACESSO DE CASA DIGNA

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 100.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00

Objetivo: Promover acesso a casa digna, proporcionar melhor qualidade de vida.

Meta:

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 100.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade:	4 APOIO ADMIN. SUP. POLÍTICA DA HABITAÇÃO		
Função:	16 Habitação		
SubFunção:	482 Habitação Urbana		
Programa:	103 APOIO ADM. SUP. POLÍTICAS HABITACIONAIS		
Ação:	2131 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA HABITAÇÃO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades da Política de Habitação.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 1.000,00
Unidade:	4 APOIO ADMIN. SUP. POLÍTICA DA HABITAÇÃO		
Função:	16 Habitação		
SubFunção:	482 Habitação Urbana		
Programa:	103 APOIO ADM. SUP. POLÍTICAS HABITACIONAIS		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 115.500,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 115.500,00
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 115.500,00
Unidade:	5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	104 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMDICA		
Ação:	2141 MANUT. SERV. CONS. MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 39.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 1.000,00
		Valor Total:	R\$ 40.000,00
Objetivo:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades da Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes.		
Meta:	Garantir a continuidade e o suporte para as atividades da Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes.		
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3330-FUNDICA		R\$ 1.000,00
	1-LIVRE		R\$ 39.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade:	5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	104 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMDICA		
Ação:	2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 189.000,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 2.100,00	
	Valor Total:	R\$ 191.100,00	
Objetivo:	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	3330-FUMDICA	R\$ 2.100,00	
	1-LIVRE	R\$ 189.000,00	
Unidade:	5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:	8 Assistência Social		
SubFunção:	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	104 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMDICA		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 0,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 682.500,00	
	Valor Total:	R\$ 682.500,00	
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	19-Parcerias realizadas		
F. Recurso:	3330-FUMDICA	R\$ 682.500,00	
Unidade:	5 CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Função:	28 Encargos Especiais		
SubFunção:	271 Previdência Básica		
Programa:	104 APOIO ADMINISTRATIVO AO COMDICA		
Ação:	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO		
	Unidade Medida:	UNIDADE	
	Quantidade:	1,00	
	Valor Próprio:	R\$ 10.800,00	
	Valor de terceiros:	R\$ 0,00	
	Valor Total:	R\$ 10.800,00	
Objetivo:	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE	R\$ 10.800,00	
Totais Órgão:	10 SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE	R\$ 3.673.388,00	
	2130 - MDS/FNAS PSEMC	R\$ 332.040,00	
	3340 - FMIDOSO	R\$ 200,00	
	2145 - MDS/FNAS PSB	R\$ 517.000,00	
	1320 - STCAS-FEAS	R\$ 1.588,00	

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95165-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

	2160 - MDS/FNAS GBF	R\$ 15.000,00
	2161 - MDS/FNAS GSUAS	R\$ 15.000,00
	3330 - FUMDICA	R\$ 685.600,00
Total Próprio do Órgão:		R\$ 3.673.388,00
Total Terceiros do Órgão:		R\$ 1.566.428,00
Total Órgão:		R\$ 5.239.816,00
Totais Relatório		
Total F. Recurso:	1 - LIVRE	R\$ 3.673.388,00
	1320 - STCAS-FEAS	R\$ 1.588,00
	2130 - MDS/FNAS PSEMC	R\$ 332.040,00
	2145 - MDS/FNAS PSB	R\$ 517.000,00
	2160 - MDS/FNAS GBF	R\$ 15.000,00
	2161 - MDS/FNAS GSUAS	R\$ 15.000,00
	3330 - FUMDICA	R\$ 685.600,00
	3340 - FMIDOSO	R\$ 200,00
Total Geral Próprio:		R\$ 3.673.388,00
Total Geral Terceiros:		R\$ 1.566.428,00
Total Geral:		R\$ 5.239.816,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO

Unidade: 1 TURISMO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 111 APOIO ADM.DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Ação: 2111 MANUTENÇÃO SER. DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 352.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 352.000,00

Objetivo: Garantir que sejam supridas algumas necessidades básicas, como serviços de água e luz, além de serviços mais complexos, que desenvolvem o turismo, como combustível para utilização de veículo e passagens para conhecimento de outras regiões, participações em feiras que tem como intuito apresentar o município de modo geral. Ainda, manter assessorias turísticas.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 352.000,00

Unidade: 1 TURISMO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 111 APOIO ADM.DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 259.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 259.000,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 259.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO

Unidade: 1 TURISMO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 112 FOMENTO AO TURISMO
Ação: 1086 INFRAESTRUTURA E ESTÍMULO AO DESENV. TURÍSTICO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 745.000,00
Valor de terceiros: R\$ 250.000,00
Valor Total: R\$ 995.000,00

Objetivo: Garantir recursos para a infraestrutura e estímulo ao desenvolvimento do Turismo dando condições para desenvolver os programas melhorando a qualidade dos mesmos e fomentando o turismo tornando uma atividade rentável. Modernizar a área turística, bem como investir em assessorias turísticas. Elencamos a seguir algumas ações de fomento ao turismo: DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO: Promover o desenvolvimento turístico dando condições de infraestrutura, material de divulgação e outros, tornando o turismo uma atividade rentável. PROJETO CURSOS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO: Melhorar o atendimento aos visitantes do município e convidá-lo a nos visitar novamente. Desenvolver pessoas capacitadas a fomentar o turismo e com isso gerar renda; REVISÃO DO PLANO DE TURISMO: Torna-se viável e rentável, possuir plano de turismo atualizado e com condições viáveis de execução. Contratar assessorias para desenvolver e atualizar o plano; IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO TURÍSTICO: Proporcionar que o visitante acesse a cidade, de forma a aproveitá-la e conhecê-la, através de uma espécie de ônibus antigo e divertido. Custo de instalação e após manutenção do mesmo; INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS E INTERNET: Instalar aplicativo de totem e internet na cidade desenvolvendo condições para visitantes divulgar o meio turístico da mesma; CRIAÇÃO DE CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS: Em uma cidade com foco no turismo torna-se imprescindível ter um espaço para informações turísticas; PROJETO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO: A padronização do mobiliário, atrair os turistas e consequentemente ter uma cidade mais aconchegante e organizada. Melhorar a funcionalidade da cidade como o tráfego através das placas, paradas de ônibus e outros; REVITALIZAÇÃO DA "ESCADARIA DO HOSPITAL": Aproveitar o espaço como atrativo turístico possibilitando a interação do local com os visitantes.

Meta:

Produto: 25-Projeto realizado

F. Recurso: 2852-MIN.TUR.-INFR. TURISTICA
1-LIVRE

R\$ 250.000,00
R\$ 745.000,00

Unidade: 1 TURISMO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 113 CALENDÁRIO DE EVENTOS
Ação: 2012 IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 330.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 330.000,00

Objetivo: Realizar eventos que proporcionem o movimento da cidade, a ação atrativa da mesma e que faça com que o próprio morador da mesma tenha destaque pela cidade e aprecie as atrações oferecidas.

Meta:

Produto: 14-Eventos realizados

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 330.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO

Unidade: 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 11 Trabalho
SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho
Programa: 115 QUALIFICAÇÃO E DESENVOLV. PROFISSIONAL
Ação: 1211 AÇÕES EM QUALIFICAÇÃO E DESENV. PROFISSIONAL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 77.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 77.000,00

Objetivo: Apoio a qualificação e à formação profissional, desenvolvimento de estágio remunerado; obter dados quantitativos e qualitativos para definição de estratégias a serem adotadas no setor de Indústria e Comércio; criar cursos nas áreas de interesse dos municípios, desenvolvendo assim a indústria e o próprio negócio.

Meta:

Produto: 7-Ação implantada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 77.000,00

Unidade: 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 22 Indústria
SubFunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 116 INCENTIVO A PRODUÇÃO
Ação: 1108 FOMENTO A PROD./COMERC./ESTRAT/PRÁTICAS PRODUÇÃO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 110.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 110.000,00

Objetivo: Criar programas, disponibilizar lugares, desenvolver novos empreendedores e negócios na cidade, pelo incentivo da administração Municipal; proporcionar a comercialização e/ou industrialização dos produtos, a fim de facilitar o acesso aos turistas e a comunidade barbosense. Ex. construção da Casa do Produtor.

Meta:

Produto: 7-Ação implantada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 110.000,00

Unidade: 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 22 Indústria
SubFunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 116 INCENTIVO A PRODUÇÃO
Ação: 2108 MANUT. DE SERVIÇOS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 176.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 176.000,00

Objetivo: Garantir os serviços de manutenção da secretaria, bem como bens e imóveis para o desenvolvimento das atividades.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 176.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND. E COMÉRCIO

Unidade: 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 22 Indústria
SubFunção: 661 Promoção Industrial
Programa: 116 INCENTIVO A PRODUÇÃO
Ação: 3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 50.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00

Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Meta:

Produto: 19-Parcerias realizadas

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 50.000,00

Unidade: 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 691 Promoção Comercial
Programa: 110 APOIO ADM. A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.
Ação: 1003 IMPLANTAÇÃO DO PROCOM

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 33.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 33.000,00

Objetivo: Implantar no Município o PROCON, procurando apoiar a comunidade nas relações com o Comércio, Indústria e Serviço. Garantir o direito do consumidor..

Meta:

Produto: 25-Projeto realizado

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 33.000,00

Unidade: 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 691 Promoção Comercial
Programa: 110 APOIO ADM. A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.
Ação: 2109 MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 148.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 148.000,00

Objetivo: Garantir a Secretaria de Indústria e Comércio condições para desenvolver suas atividades de apoio administrativo, melhorando a qualidade do gasto público otimizando tarefas

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 148.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO

Unidade: 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 691 Promoção Comercial
Programa: 110 APOIO ADM. A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERV.
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 126.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 126.000,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 126.000,00

Unidade: 2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 691 Promoção Comercial
Programa: 113 CALENDÁRIO DE EVENTOS
Ação: 2012 IMPLEMENTAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 100.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00

Objetivo: Realizar eventos que proporcionem o movimento da cidade, a ação atrativa da mesma e que faça com que o próprio morador da mesma tenha destaque pela cidade e aprecie as atrações oferecidas.

Meta:

Produto: 14-Eventos realizados

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 100.000,00

Unidade: 3 FESTIQUEIJO
Função: 23 Comércio e Serviços
SubFunção: 695 Turismo
Programa: 114 REALIZAÇÃO DO FESTIQUEIJO
Ação: 2019 REALIZAÇÃO DO FESTIQUEIJO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 22.000,00
Valor Próprio: R\$ 2.655.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 2.655.000,00

Objetivo: Promover o FestiQueijo é promover o turismo de Carlos Barbosa, é receber o visitante e ter a oportunidade de mostrar todos atrativos do município. Contratar serviços que visam explorar o município e realizar atividades de decoração em toda a cidade, buscando deixá-la atrativa para fomentar o turismo e a beleza da região.

Meta:

Produto: 14-Eventos realizados

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 2.655.000,00

Totais Órgão: 11 SEC. MUN. DES. TURÍSTICO, IND.E COMÉRCIO

F. Recurso Órgão: 1 - LIVRE

R\$ 5.161.000,00

2852 - MIN.TUR.-INFR. TURISTICA

R\$ 250.000,00

Total Próprio do Órgão:

R\$ 5.161.000,00

Total Terceiros do Órgão:

R\$ 250.000,00

Total Órgão:

R\$ 5.411.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Totais Relatório

Total F. Recurso:	1 - LIVRE	R\$ 5.161.000,00
	2852 - MIN.TUR.-INFR. TURISTICA	R\$ 250.000,00
Total Geral Próprio:		R\$ 5.161.000,00
Total Geral Terceiros:		R\$ 250.000,00
Total Geral:		R\$ 5.411.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Unidade: 1 POLÍTICAS DE ESPORTES
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 120 APOIO ADM. POLÍTICAS DE ESPORTES
Ação: 2017 CALENDÁRIO DE EVENTOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 42.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 42.000,00

Objetivo: Estimular o esporte em suas diversas modalidades, levando à população os benefícios da prática esportiva.

Meta:

Produto: 14-Eventos realizados

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 42.000,00

Unidade: 1 POLÍTICAS DE ESPORTES
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 120 APOIO ADM. POLÍTICAS DE ESPORTES
Ação: 2112 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS POLÍTICAS DE ESPORTES

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 91.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 91.000,00

Objetivo: Dotar o setor de esportes de condições para manter a estrutura física, atividades de apoio administrativo e serviços necessários para o seu funcionamento, melhorando a qualidade do gasto público, otimizando as tarefas.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 91.000,00

Unidade: 1 POLÍTICAS DE ESPORTES
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 120 APOIO ADM. POLÍTICAS DE ESPORTES
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 215.250,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 215.250,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 215.250,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Unidade: 1 POLÍTICAS DE ESPORTES
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE
Ação: 1219 INFRAESTRUT. E ESIIM. DESENV. ESPORTES E LAZER

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 21.500,00
Valor de terceiros: R\$ 300.000,00
Valor Total: R\$ 321.500,00

Objetivo: Garantir recursos para Infraestrutura e estímulo ao Desenvolvimento do Esportes e Lazer, dando condições para desenvolver os Programas, melhorando a qualidade e infraestrutura publica, de entidades, clubes e associações esportivas. Criar, ampliar e melhorar os locais de realização de atividades esportivas; humanizar o centro Municipal de eventos, ampliando os espaços para atividades esportivas.

Meta:

Produto: 25-Projeto realizado

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 21.500,00
2711-MIN.ESP-INFRA. ESPORTES R\$ 300.000,00

Unidade: 1 POLÍTICAS DE ESPORTES
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE
Ação: 1226 IMPLANTAÇÃO ESCOLINHAS ESPORTIVAS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 5.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 5.000,00

Objetivo: Proporcionar a crianças e adolescentes uma ocupação saudável através do acesso gratuito à prática esportiva regular contribuindo, com isso, para seu desenvolvimento integral.

Meta:

Produto: 25-Projeto realizado

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 5.000,00

Unidade: 1 POLÍTICAS DE ESPORTES
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE
Ação: 2016 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 165.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 165.000,00

Objetivo: Contribuir para manutenção físico-estrutural do Centro Municipal de Eventos.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 165.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	2120 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DO ESPORTE		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 15.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 15.000,00
Objetivo:	Garantir a manutenção dos espaços de esportes, dando condições necessárias a sua utilização com qualidade e segurança.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 15.000,00
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	2217 MANUT. ESCOLINHAS ESPORTIVAS		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 163.700,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 163.700,00
Objetivo:	Garantir a continuidade a projetos de escolinhas esportivas que beneficiam crianças e adolescentes do município.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 163.700,00
Unidade:	1 POLÍTICAS DE ESPORTES		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	812 Desporto Comunitário		
Programa:	122 INFRAESTRUTURA DO ESPORTE		
Ação:	3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 485.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 485.000,00
Objetivo:	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 485.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Unidade: 2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 121 APOIO ADM. POLIT. DE LAZER E JUVENTUDE
Ação: 2020 CALENDÁRIO DE EVENTOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 35.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 35.000,00

Objetivo: Desenvolver atividades voltadas ao Lazer, além de atividades de cunho cultural e educativo voltadas a Juventude.

Meta:

Produto: 14-Eventos realizados

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 35.000,00

Unidade: 2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 121 APOIO ADM. POLIT. DE LAZER E JUVENTUDE
Ação: 2152 MANUT. SERVIÇOS DAS POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 57.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 57.000,00

Objetivo: Dotar o setor de lazer e juventude de condições para manter a estrutura física, atividades de apoio administrativo e serviços necessários para o seu funcionamento, melhorando a qualidade do gasto público, otimizando as tarefas.

Meta:

Produto: 14-Eventos realizados

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 57.000,00

Unidade: 2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 121 APOIO ADM. POLIT. DE LAZER E JUVENTUDE
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 47.250,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 47.250,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 47.250,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Unidade: 2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 123 INFRAESTRUTURA DO LAZER E JUVENTUDE
Ação: 1233 INFRAESTR. ESTIM DESENV. LAZER E JUVENTUDE

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 24.000,00
Valor de terceiros: R\$ 50.000,00
Valor Total: R\$ 74.000,00

Objetivo: Implantação de programas, estruturas e projetos de estímulo para desenvolvimento do Lazer e da Juventude, aprimorando as condições disponibilizadas a população, tais como: BICICLETÁRIOS: criar espaços adequados e seguros para o estacionamento de bicicletas estimulando o uso das mesmas; HUMANIZAÇÃO DE CICLOVIAS: humanizar as cicloviarias melhorando a qualidade dos espaços para atividades; CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESPAÇOS DE LAZER: criar e melhorar espaços de lazer e recreação; AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS E CICLOFAIXAS: manter e ampliar os locais para a realização de atividades físicas; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS: adquirir áreas para novos empreendimentos de interesse público.

Meta:

Produto: 25-Projeto realizado

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 24.000,00
2711-MIN.ESP-INFRA. ESPORTES R\$ 50.000,00

Unidade: 2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 123 INFRAESTRUTURA DO LAZER E JUVENTUDE
Ação: 2119 MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 15.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 15.000,00

Objetivo: Garantir a manutenção dos espaços de lazer, dando condições necessárias a sua utilização com qualidade e segurança.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 15.000,00

Unidade: 2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunção: 813 Lazer
Programa: 123 INFRAESTRUTURA DO LAZER E JUVENTUDE
Ação: 2213 MANUTENÇÃO DO PALCO DA ESTAÇÃO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 5.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 5.000,00

Objetivo: Garantir recursos à manutenção do palco da estação, dando condições para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 5.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
Unidade:	2 POLÍTICAS DE LAZER E JUVENTUDE		
Função:	27 Desporto e Lazer		
SubFunção:	813 Lazer		
Programa:	123 INFRAESTRUTURA DO LAZER E JUVENTUDE		
Ação:	2216 MANUTENÇÃO DA RUA COBERTA		
Unidade Medida:			UNIDADE
Quantidade:			1,00
Valor Próprio:			R\$ 3.000,00
Valor de terceiros:			R\$ 0,00
Valor Total:			R\$ 3.000,00
Objetivo:	Garantir recursos à manutenção da rua coberta, dando condições para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público.		
Meta:			
Produto:	4-Manutenção realizada		
F. Recurso:	1-LIVRE		R\$ 3.000,00
Totais Órgão:	12 SECR. MUN.DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		R\$ 1.389.700,00
	2711 - MIN.ESP-INFRA. ESPORTES		R\$ 350.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 1.389.700,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 350.000,00
Total Órgão:			R\$ 1.739.700,00
Totais Relatório			
Total F. Recurso:	1 - LIVRE		R\$ 1.389.700,00
	2711 - MIN.ESP-INFRA. ESPORTES		R\$ 350.000,00
Total Geral Próprio:			R\$ 1.389.700,00
Total Geral Terceiros:			R\$ 350.000,00
Total Geral:			R\$ 1.739.700,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade: 1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Função: 5 Defesa Nacional
SubFunção: 182 Defesa Civil
Programa: 132 APOIO ADM. À SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 2007 AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 235.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 235.000,00

Objetivo: Desenvolver levantamentos de áreas de riscos e desastres, bem como ações de reconstrução e ou apoio a população atingida.

Meta:

Produto: 7-Ação implantada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 235.000,00

Unidade: 1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Função: 5 Defesa Nacional
SubFunção: 182 Defesa Civil
Programa: 132 APOIO ADM. À SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 2660 MANUT. CHEFIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 148.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 148.000,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 148.000,00

Unidade: 1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Função: 5 Defesa Nacional
SubFunção: 182 Defesa Civil
Programa: 132 APOIO ADM. À SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 564.300,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 564.300,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 564.300,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade: 1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Função: 5 Defesa Nacional
SubFunção: 182 Defesa Civil
Programa: 132 APOIO ADM. À SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Ação: 3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 291.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 291.000,00

Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Meta: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Produto: 19-Parcerias realizadas

F. Recurso: 1-LIVRE **R\$ 291.000,00**

Unidade: 1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Função: 6 Segurança Pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 137 PROMOÇÃO À SEGURANÇA
Ação: 2640 PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 165.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 165.000,00

Objetivo: Viabilizar instrumentos e políticas de melhoria da segurança pública (carros BM).

Meta:

Produto: 7-Ação implantada

F. Recurso: 1-LIVRE **R\$ 165.000,00**

Unidade: 1 SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
Função: 6 Segurança Pública
SubFunção: 181 Policiamento
Programa: 137 PROMOÇÃO À SEGURANÇA
Ação: 3114 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 429.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 429.000,00

Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Meta:

Produto: 19-Parcerias realizadas

F. Recurso: 1-LIVRE **R\$ 429.000,00**

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade: 2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 133 APOIO ADM. A SUPERV.DE TRÂNSITO E SINAL.
Ação: 2621 MANUTENÇÃO SUPERVISÃO TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 276.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 276.000,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 276.000,00

Unidade: 2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 133 APOIO ADM. A SUPERV.DE TRÂNSITO E SINAL.
Ação: 2622 MANUTENÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 395.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 395.000,00

Objetivo: Modernização, tornando o sistema autossustentável.

Meta:

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 395.000,00

Unidade: 2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 133 APOIO ADM. A SUPERV.DE TRÂNSITO E SINAL.
Ação: 2623 MANUTENÇÃO SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 230.000,00
Valor de terceiros: R\$ 24.000,00
Valor Total: R\$ 254.000,00

Objetivo: Manutenção de sinalização, aquisição de nova sinalização.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1510-MULTA TRANSITO-ESTADO
1-LIVRE

R\$ 24.000,00
R\$ 230.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade: 2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 133 APOIO ADM. A SUPERV.DE TRÂNSITO E SINAL.
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 360.500,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 360.500,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 360.500,00

Unidade: 2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 135 EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO
Ação: 2626 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 11.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 11.000,00

Objetivo: Promover campanhas educativas, visando desenvolvimento sustentável do trânsito local.

Meta:

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 11.000,00

Unidade: 2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO
Função: 26 Transporte
SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Programa: 136 TRANSPORTE URBANO
Ação: 2624 MANUTENÇÃO TRANSPORTE URBANO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 188.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 188.000,00

Objetivo: Manter serviços do transporte urbano e intraurbano, melhorar mobilidade urbana.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE

R\$ 188.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Unidade: 2 SUPERVISÃO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO
Função: 26 Transporte
SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Programa: 136 TRANSPORTE URBANO
Ação: 2627 MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E TERMINAIS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 100.000,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00

Objetivo: Revitalização do mobiliário urbano visando a manutenção e segurança dos usuários. Criar um terminal de embarque/desembarque urbano e escolar, tirando-os do centro.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 100.000,00

Unidade: 3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função: 6 Segurança Pública
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 138 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2706 MANUTENÇÃO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 300.000,00
Valor de terceiros: R\$ 1.200.000,00
Valor Total: R\$ 1.500.000,00

Objetivo: Modernização do sistema de iluminação pública.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 300.000,00
3201-CIP-ILUMINAÇÃO R\$ 1.200.000,00

Unidade: 3 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Função: 6 Segurança Pública
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 138 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 472.500,00
Valor de terceiros: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 472.500,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 1-LIVRE R\$ 472.500,00

Totais Órgão: 13 SEC. MUN. DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

F. Recurso Órgão: 1 - LIVRE R\$ 4.165.300,00
1510 - MULTA TRANSITO-ESTADO R\$ 24.000,00
3201 - CIP-ILUMINAÇÃO R\$ 1.200.000,00

Total Próprio do Órgão: R\$ 4.165.300,00

Total Terceiros do Órgão: R\$ 1.224.000,00

Total Órgão: R\$ 5.389.300,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Totais Relatório

Total F. Recurso:	1 - LIVRE	R\$ 4.165.300,00
	1510 - MULTA TRANSITO-ESTADO	R\$ 24.000,00
	3201 - CIP-ILUMINAÇÃO	R\$ 1.200.000,00
Total Geral Próprio:		R\$ 4.165.300,00
Total Geral Terceiros:		R\$ 1.224.000,00
Total Geral:		R\$ 5.389.300,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Unidade: 1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Função: 9 Previdência Social
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 140 APOIO ADMINISTRATIVO DO IPRAM
Ação: 2122 MANUTENÇÃO DO IPRAM

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 59.000,00
Valor Total: R\$ 59.000,00

Objetivo: Visa o cumprimento dos quesitos legais em relação à direção, orçamento, contabilidade, tesouraria, investimentos, previdência e de legislação. A transgressão de tais dispositivos legais motiva penalidades nas quais enquadra-se o agente público, a entidade e o ente federativo.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 400-RPPS/IPRAM

R\$ 59.000,00

Unidade: 1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Função: 9 Previdência Social
SubFunção: 122 Administração Geral
Programa: 140 APOIO ADMINISTRATIVO DO IPRAM
Ação: 2914 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS ATIVOS - IPRAM

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 116.000,00
Valor Total: R\$ 116.000,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores designados ao IPRAM, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 400-RPPS/IPRAM

R\$ 116.000,00

Unidade: 1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Função: 28 Encargos Especiais
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 141 OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 3301 COMPENS. FINANC. PREVID. A OUTROS REG. PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 150.000,00
Valor Total: R\$ 150.000,00

Objetivo: Este mecanismo legal visa compensar financeiramente o regime instituidor, responsável pela concessão e o pagamento de benefício previdenciário, incluindo o tempo de contribuição ao regime de origem - IPRAM, nos conceitos expressos pela Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

Meta:

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 400-RPPS/IPRAM

R\$ 150.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Unidade: 1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Função: 28 Encargos Especiais
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 141 OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 3302 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 230.000,00
Valor Total: R\$ 230.000,00

Objetivo: Assegurar o pagamento do Pasep, previsto pela Lei Federal nº 9.715/98, evitando a inserção, tanto da Entidade como do Ente Federativo, no cadastro de pessoas inadimplentes.

Meta: Assegurar o pagamento do Pasep, previsto pela Lei Federal nº 9.715/98, evitando a inserção, tanto da Entidade como do Ente Federativo, no cadastro de pessoas inadimplentes.

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 400-RPPS/IPRAM **R\$ 230.000,00**

Unidade: 1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Função: 28 Encargos Especiais
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 141 OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 3303 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 13.500.000,00
Valor Total: R\$ 13.500.000,00

Objetivo: O pagamento dos benefícios previdenciários representa a finalidade precípua do IPRAM, segundo normativos do Instituto, justificando até mesmo sua existência. (Lei Municipal nº 2.755, de 29 de março de 2012).

Meta:

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 400-RPPS/IPRAM **R\$ 13.500.000,00**

Unidade: 1 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Função: 28 Encargos Especiais
SubFunção: 845 Outras Transferências
Programa: 141 OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 3304 PRECATÓRIOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 100.000,00
Valor Total: R\$ 100.000,00

Objetivo: Garantir recursos para pagamento de precatórios incluídos até 30 de junho do ano anterior ao orçamento vigente e os RPV - Requisição de Pequeno Valor que chegarem durante a execução do orçamento desde que não excedam o limite estabelecido em legislação própria.

Meta: Garantir recursos para pagamento de precatórios incluídos até 30 de junho do ano anterior ao orçamento vigente e os RPV - Requisição de Pequeno Valor que chegarem durante a execução do orçamento desde que não excedam o limite estabelecido em legislação própria.

Produto: 23-Precatórios quitados

F. Recurso: 400-RPPS/IPRAM **R\$ 100.000,00**

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:	14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Unidade:	2 IPRAM-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:	9 Previdência Social		
SubFunção:	997 Reserva do RPPS		
Programa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	3397 RESERVA PREVIDENCIARIA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 12.500.000,00
		Valor Total:	R\$ 12.500.000,00
Objetivo:	Reserva para formação das reservas atuarias do Instituto de Previdência Municipal.		
Meta:			
Produto:	27-Reserva constituída		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		R\$ 12.500.000,00
Unidade:	2 IPRAM-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:	9 Previdência Social		
SubFunção:	997 Reserva do RPPS		
Programa:	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	3399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 600.000,00
		Valor Total:	R\$ 600.000,00
Objetivo:	Reserva para contingenciamento e equilíbrio orçamentário e fiscal.		
Meta:			
Produto:	27-Reserva constituída		
F. Recurso:	400-RPPS/IPRAM		R\$ 600.000,00
Totais Órgão:	14 IPRAM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
F. Recurso Órgão:	400 - RPPS/IPRAM		R\$ 27.255.000,00
Total Próprio do Órgão:			R\$ 0,00
Total Terceiros do Órgão:			R\$ 27.255.000,00
Total Órgão:			R\$ 27.255.000,00
Totais Relatório			
Total F. Recurso:	400 - RPPS/IPRAM		R\$ 27.255.000,00
Total Geral Próprio:			R\$ 0,00
Total Geral Terceiros:			R\$ 27.255.000,00
Total Geral:			R\$ 27.255.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 15 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Unidade: 1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
Função: 13 Cultura
SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa: 152 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
Ação: 1561 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 150.000,00
Valor Total: R\$ 150.000,00

Objetivo: Por meio de parcerias público-privada, buscar promover a preservação do patrimônio material e imaterial, tombado ou não, que possua relevância histórica na comunidade, podendo agregar potencial turístico e, consequentemente, econômico ao município. Elencamos as ações a seguir: REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FÉRREA: revitalizar o prédio oferecendo acessibilidade e criando espaços para espetáculos e exposições; APOIO AO PROJETO REVITALIZAÇÃO DA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO DE CASTRO: o apoio busca viabilizar a elaboração do projeto cultural para captação de recursos via Lei de Incentivo à Cultura - LIC/Rouanet;

Meta:

Produto: 25-Projeto realizado

F. Recurso: 3880-PROARTE

R\$ 50.000,00

2860-MIN.CULT-ROUANET

R\$ 100.000,00

Unidade: 1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 150 APOIO ADMINISTRATIVO À PROARTE
Ação: 2161 MANUTENÇÃO DA PROARTE

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 234.100,00
Valor Total: R\$ 234.100,00

Objetivo: Manter as implementar as atividades propostas, para o adequado funcionamento da Fundação.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 3880-PROARTE

R\$ 234.100,00

Unidade: 1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 150 APOIO ADMINISTRATIVO À PROARTE
Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 279.300,00
Valor Total: R\$ 279.300,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 3880-PROARTE

R\$ 279.300,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 15 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Unidade: 1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 150 APOIO ADMINISTRATIVO À PROARTE
Ação: 3201 OBRIGAÇÕES PATR. - REG GERAL - PROARTE

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 38.850,00
Valor Total: R\$ 38.850,00

Objetivo: Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 3880-PROARTE

R\$ 38.850,00

Unidade: 1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 150 APOIO ADMINISTRATIVO À PROARTE
Ação: 3203 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - PROARTE

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 35.175,00
Valor Total: R\$ 35.175,00

Objetivo: Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.

Meta:

Produto: 32-Atividade Mantida

F. Recurso: 3880-PROARTE

R\$ 35.175,00

Unidade: 1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 153 APOIO ADMINISTRATIVO AO TELECENTRO
Ação: 2549 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 500,00

Objetivo: O Telecentro Comunitário é uma ferramenta essencial de promoção e incentivo à inclusão digital, da mesma forma que viabiliza a acessibilidade social para todos.

Meta:

Produto: 4-Manutenção realizada

F. Recurso: 3880-PROARTE

R\$ 500,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		15 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Unidade:		1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Função:		13 Cultura	
SubFunção:		392 Difusão Cultural	
Programa:		155 CALENDÁRIO DE EVENTOS	
Ação:		2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 215.000,00
		Valor Total:	R\$ 215.000,00
Objetivo:	Através do incremento dos eventos já constantes do calendário oficial do município e da diversificação das atividades culturais propostas, se busca atender as demandas dos artistas locais e a satisfação da comunidade.		
Meta:			
Produto:	14-Eventos realizados		
F. Recurso:	3880-PROARTE R\$ 215.000,00		

Unidade:		1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Função:		13 Cultura	
SubFunção:		392 Difusão Cultural	
Programa:		156 APOIO A CULTURA	
Ação:		1559 DESENVOLVIMENTO E APOIO A ARTE E CULTURA	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 32.700,00
		Valor Total:	R\$ 32.700,00
Objetivo:	Fomentar a Cultura local, possibilitando o contato com as mais diferentes expressões artísticas e culturais, Incentivando os novos grupos e apoiando o desenvolvimento dos já existentes, bem como o desenvolvimento dos diversos segmentos. Elencamos propostas de algumas ações: APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES ETNICAS; CRIAÇÃO PRÊMIO CULTURAL; CONSULTORIA/FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS; LEVANTAMENTO/MAPEAMENTO DE SEGMENTOS CULTURAIS; DIVULGAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PRODUÇÃO MUSICAL; INCENTIVOS A GRUPOS CULTURAIS.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	3880-PROARTE R\$ 32.700,00		

Unidade:		1 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE	
Função:		13 Cultura	
SubFunção:		392 Difusão Cultural	
Programa:		157 CARLOS BARBOSA FILM COMISSION	
Ação:		1570 CAPTAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 0,00
		Valor de terceiros:	R\$ 5.500,00
		Valor Total:	R\$ 5.500,00
Objetivo:	Com o desenvolvimento deste projeto, os locais para filmagens, posteriormente terão um reforço na sua divulgação como atrativos turísticos e culturais.		
Meta:			
Produto:	25-Projeto realizado		
F. Recurso:	3880-PROARTE R\$ 5.500,00		

Município de Carlos Barbosa

88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11,

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019**Lei de Diretrizes Orçamentárias****Órgão:** 15 FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Unidade: 2 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 154 BIBLIOTECA PADRE ARLINDO MARCON

Ação: 2550 CALENDÁRIO DE EVENTOS

Unidade Medida:	UNIDADE
Quantidade:	1,00
Valor Próprio:	R\$ 0,00
Valor de terceiros:	R\$ 5.000,00
Valor Total:	R\$ 5.000,00

Objetivo: Através do incremento dos eventos já constantes do calendário oficial do município e da diversificação das atividades culturais propostas, se busca atender as demandas dos artistas locais e a satisfação da comunidade.

Meta:**Produto:** 14-Eventos realizados**F. Recurso:** 3880-PROARTE**R\$ 5.000,00**

Unidade: 2 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 154 BIBLIOTECA PADRE ARLINDO MARCON

Ação: 2552 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Unidade Medida:	UNIDADE
Quantidade:	1,00
Valor Próprio:	R\$ 0,00
Valor de terceiros:	R\$ 23.005,00
Valor Total:	R\$ 23.005,00

Objetivo: Sendo um importante instrumento cultural, a Biblioteca deve manter um atendimento adequado em instalações apropriadas e com acervo renovado, atendendo, assim, as necessidades da comunidade.

Meta:**Produto:** 4-Manutenção realizada**F. Recurso:** 3880-PROARTE**R\$ 23.005,00**

Unidade: 2 BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 154 BIBLIOTECA PADRE ARLINDO MARCON

Ação: 2901 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Unidade Medida:	UNIDADE
Quantidade:	1,00
Valor Próprio:	R\$ 0,00
Valor de terceiros:	R\$ 132.300,00
Valor Total:	R\$ 132.300,00

Objetivo: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Meta: Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.

Produto: 4-Manutenção realizada**F. Recurso:** 3880-PROARTE**R\$ 132.300,00**

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão: 15 FUNDACAO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

Unidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 158 APOIO ADM. AO FUNDO MUN.DE CULTURA
Ação: 3202 PARCERIAS/COOPERAÇÃO - PROARTE

Unidade Medida: UNIDADE
Quantidade: 1,00
Valor Próprio: R\$ 0,00
Valor de terceiros: R\$ 385.000,00
Valor Total: R\$ 385.000,00

Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação. Fomentar as ações e projetos culturais de artistas e entidades conforme mérito cultural.

Meta:

Produto: 19-Parcerias realizadas

F. Recurso: 3880-PROARTE

R\$ 385.000,00

Totais Órgão: 15 FUNDACAO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

F. Recurso Órgão: 3880 - PROARTE R\$ 1.436.430,00
2860 - MIN.CULT-ROUANET R\$ 100.000,00

Total Próprio do Órgão: R\$ 0,00

Total Terceiros do Órgão: R\$ 1.536.430,00

Total Órgão: R\$ 1.536.430,00

Totais Relatório

Total F. Recurso: 2860 - MIN.CULT-ROUANET R\$ 100.000,00
3880 - PROARTE R\$ 1.436.430,00

Total Geral Próprio: R\$ 0,00

Total Geral Terceiros: R\$ 1.536.430,00

Total Geral: R\$ 1.536.430,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

Órgão:		16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EXECUTIVO	
Unidade:	1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EXECUTIVO		
Função:	99 Reserva de Contingência		
SubFunção:	999 Reserva de Contingência		
Programa:	130 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	3199 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		Unidade Medida:	UNIDADE
		Quantidade:	1,00
		Valor Próprio:	R\$ 1.000.000,00
		Valor de terceiros:	R\$ 0,00
		Valor Total:	R\$ 1.000.000,00
Objetivo:	Garantir o superávit orçamentário e financeiro, o equilíbrio fiscal e como fonte de recursos para créditos adicionais de programas prioritários		
Meta:			
Produto:	27-Reserva constituída		
F. Recurso:	1-LIVRE		
			R\$ 1.000.000,00
Totais Órgão:	16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EXECUTIVO		
F. Recurso Órgão:	1 - LIVRE		
			R\$ 1.000.000,00
Total Próprio do Órgão:	R\$ 1.000.000,00		
Total Terceiros do Órgão:	R\$ 0,00		
Total Órgão:	R\$ 1.000.000,00		
Totais Relatório			
Total F. Recurso:	1 - LIVRE		
			R\$ 64.241.068,00
		20 - MDE	R\$ 11.034.200,00
		31 - FUNDEB	R\$ 8.746.000,00
		40 - M-SAUDE	R\$ 22.087.560,84
		400 - RPPS/IPRAM	R\$ 27.255.000,00
		1270 - SEE-TRANSP.ESCOLAR	R\$ 360.000,00
		1320 - STCAS-FEAS	R\$ 1.588,00
		1510 - MULTA TRANSITO-ESTADO	R\$ 24.000,00
		1701 - DAER/RS	R\$ 100.000,00
		1910 - BADESUL-RS/OP. CREDITO	R\$ 1.000.000,00
		2130 - MDS/FNAS PSEMC	R\$ 332.040,00
		2145 - MDS/FNAS PSB	R\$ 517.000,00
		2160 - MDS/FNAS GBF	R\$ 15.000,00
		2161 - MDS/FNAS GSUAS	R\$ 15.000,00
		2210 - FNDE	R\$ 100.000,00
		2230 - FNDE/SALAR.EDUCACAO	R\$ 703.000,00
		2240 - FNDE/EI	R\$ 586.000,00
		2260 - FNDE/PNAE	R\$ 187.000,00
		2270 - FNDE/PNTE	R\$ 585.000,00
		2310 - PRODESA	R\$ 100.000,00
		2711 - MIN.ESP-INFRA. ESPORTES	R\$ 350.000,00
		2830 - MIN.CID-INFR.URBANA	R\$ 1.260.000,00
		2852 - MIN.TUR.-INFR. TURISTICA	R\$ 250.000,00
		2860 - MIN.CULT-ROUANET	R\$ 100.000,00
		2950 - PMAT	R\$ 100.000,00
		3120 - ALIENACAO - EDUCACAO	R\$ 100,00
		3140 - ALIENACAO - SAUDE	R\$ 1.000,00
		3201 - CIP-ILUMINACAO	R\$ 1.200.000,00

Município de Carlos Barbosa
88.587.183/0001-34
Rua Assis Brasil Nº 11,
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000
(54)34618800

Anexo III Metas e Prioridades para 2019
Lei de Diretrizes Orçamentárias

3330 - FUMDICA	R\$ 685.600,00
3340 - FMIDOSO	R\$ 200,00
3440 - FUMCRECHE	R\$ 400.000,00
3880 - PROARTE	R\$ 1.436.430,00
3990 - M-EUPROJETO	R\$ 200.000,00
4011 - E-IAB	R\$ 155.443,36
4050 - E-FARM.BASICA	R\$ 169.043,76
4090 - E-ESTR. SAUDE FAMILIA	R\$ 155.444,00
4170 - E-SAMU 192	R\$ 157.500,00
4230 - E-APOIO R. HOSPITALAR	R\$ 1.020.000,00
4500 - F-SUS CUSTEIO	R\$ 926.400,00
4501 - F-M.A.C.	R\$ 1.548.888,08
4502 - F-VIG.SAUDE	R\$ 115.000,00
4503 - F-ASSIST.FARMAC.	R\$ 131.916,80
4504 - F-GESTAO SUS	R\$ 61.000,00
4505 - F-INVESTIMENTO	R\$ 10.000,00
Total Geral Próprio:	R\$ 84.022.368,00
Total Geral Terceiros:	R\$ 64.401.054,84
Total Geral:	R\$ 148.423.422,84